

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 548, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012, que autoriza a Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))



Mensagem nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

- 14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;
- 15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;
- 16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;
- 17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;
- 18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;
- 19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;
- 21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;
- 22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;
- 23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;
- 24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;
- 25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;
- 26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;
- 27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;
- 28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;
- 29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;
- 30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;
- 31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;
- 32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;



33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

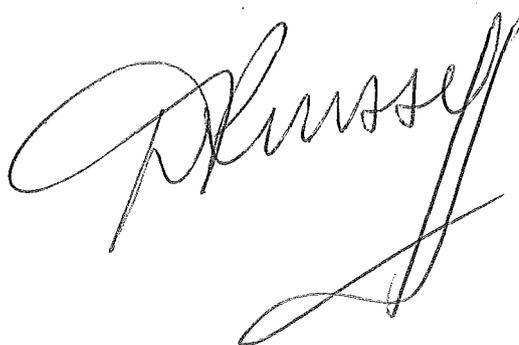
36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

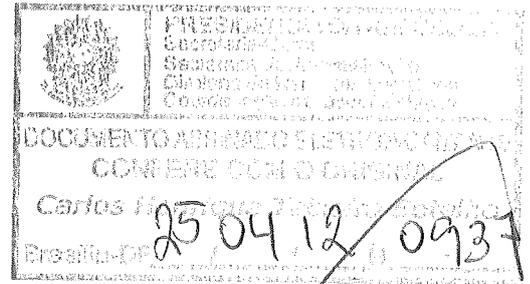
39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Russek', is written in a cursive style. The signature is positioned in the lower right quadrant of the page.

PORT. 65 / 2012

EM nº 00091/2012 MC



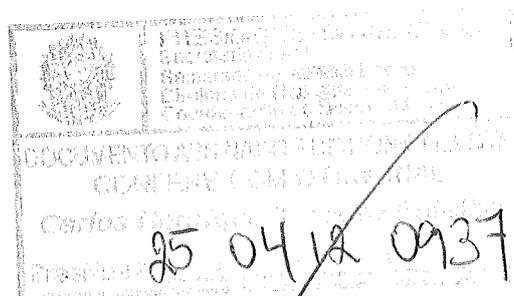
Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco**, no Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013501/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53000.013501 / 2010-01



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 65 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013501/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio aos carentes de Dom Bosco - AACDB, com sede na Rua Zulmira Rodrigues Barboa, n.º 299, Bairro Alto da Boa Vista Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 39' 02" S e longitude em 46º 15' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

| |
|---------------------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |
| OFICIAL DE 24 / 02 / 2012 |
| Página: 02 Seção: 1 |
| ANOTADO POR: (Assinatura) |

EM/91/MC

NT 3964/12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
04 NOV 2011

29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C. 200 / 87,9 MHz - req. porte.

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.013501/2010-01
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE
DOM BOSCO - AACDB

DOM BOSCO / MG

MOVIMENTAÇÕES

| SEQ. | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ. | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|------|-------|--------|------|------|-------|--------|------|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 FEV 2012

15

29
29

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
Brasília - DF
RUBRICA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.841/0001-54, com sede Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 na cidade de Dom Bosco, Estado Minas Gerais, CEP 38654-000, telefone 038-9988-5120, correio eletrônico elismarpaulo@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 na cidade de Dom Bosco, de coordenadas geográficas 16° 39' 020"S de latitude e 46° 15' 424"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Dom Bosco, 17 de Março de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

Elismar Paulo da Silva
Assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013501/2010-37
SEPRODIOLOGICOLOG/CCRL/SPO
22/03/2010-09:29

Nome do representante da entidade: Elismar Paulo da Silva
CPF: 817.308.296-00

Endereço para correspondência: Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 na cidade de Dom Bosco,
Estado Minas Gerais, CEP 38654-000
Telefone para contato: 038-9988-5120
Correio eletrônico (e-mail): elismarpaulo@bol.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30 / 03 / 2010
Jauro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013501/2010-01
SEPRODIOLOGICOLOG/CCRL/SPO
22/03/2010-09:29
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

Min. das Comunicações
 Nº. 3
 19/04/2012

| | | |
|---|-----|-----|
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados | Sim | Não |
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade | Sim | Não |
| 9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso | Sim | Não |
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço | Sim | Não |
| 11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim | Não |
| 12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver | Sim | Não |
| 13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004 | Sim | Não |
| 14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante | Sim | Não |
| 15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado | Sim | Não |
| 16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento | Sim | Não |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

| | | |
|---|-----|-----|
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante | Sim | Não |
| 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas | | |
| 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante | Sim | Não |
| 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado | | |
| 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal | Sim | Não |

Wagner Paulo da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. COM O ORIGINAL
 15 FEV 2012



| | |
|--|--|
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | |
|--|--|

| | | |
|---|-----|-----|
| 4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária | Sim | Não |
| 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral | | |

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|--|-----|-----|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | Sim | Não |
| | | |

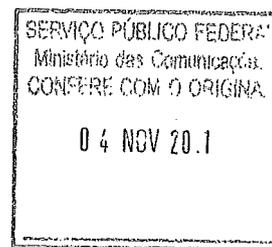
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Elismar Paulo da Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

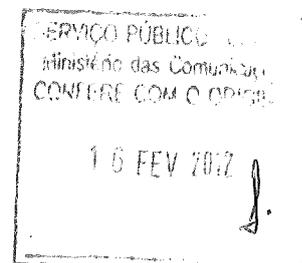
Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299, Bairro: Alto da Boa Vista na cidade de Dom Bosco, Estado: Minas Gerais, CEP 38654-000, Telefone para contato: (038) 9988-5120 Correio eletrônico (e-mail) elismar.paulo@bol.com.br, Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299, Bairro: Alto da Boa Vista, de coordenadas geográficas: 16° 39' 22.0" S de latitude e 46° 15' 42.4" W de longitude.

96 - N. 8. 27

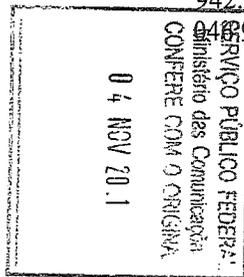
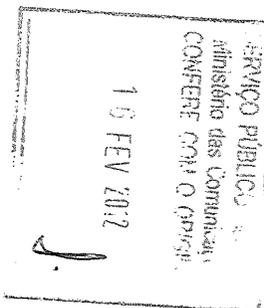


ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



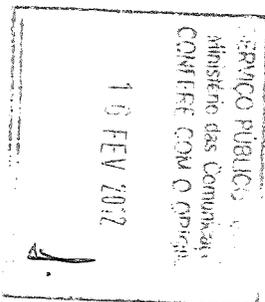
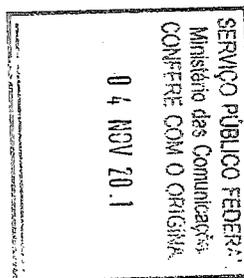
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA AACDB PESSOA FISICA

| NOME | IDENTIDADE | CPF | ENDEREÇO | CEP |
|--------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------|-----------|
| Wellington Araújo Souza | MG-16.433.860 | 115.046.496-80 | Faz. Tamburil Dom Bosco | 38654-000 |
| Antonio Carlos Gomes de Souza | MG- 6.465.649 | 543.168.666-87 | Faz. Tamboril Dom Bosco | 38654-000 |
| Maria Aparecida de Oliveira | M- 5.795.683 | 794.403.556-20 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa | 38654-000 |
| Marcio Lourenço G. Ribeiro | 2.158.431 | 070.728.049-09 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa | 38654-000 |
| Gildete Luiz Ferreira | 14.424.114 | 015.995.926-81 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa | 38654-000 |
| Tatiana Soares da Silva | MG-14.106.907 | 779.430.151-34 | Rua José Bispo de Pulo, 492 | 38654-000 |
| Enilda Vaz Santos | MG- 11.208.227 | 385.336.001-78 | Rua José Bispo de Pulo, 482 | 38654-000 |
| Dorceli Gomes Pacheco | 13.150.284 | 082.554.276-60 | Rua José Bispo de Pulo, 502 | 38654-000 |
| Eduardo Márcio dos Santos | MG-11.343.804 | 050.698.966-60 | Rua José Bispo de Pulo, 502 | 38654-000 |
| Juliana de Oliveira C.Meneses | MG-15.286.986 | 083.757.316-50 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| Egmar Paulo da Silva | M- 6.420.931 | 750.128.556-04 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| Nayara Oliveira Campos Silva | MG- 17.019.456 | 104.433.486-20 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| Eliane Pereira Tiago | M- 9.122.071 | 064.183.276-16 | Rua Venâncio José Vaz, 05 | 38654-000 |
| Lorraine Tiago da Silva | MG-18.039-924 | 114.289.816-40 | Rua Venâncio José Vaz, 05 | 38654-000 |
| Wilson Benedito | 20.6053 | 579.099.206-44 | Rua José Francisco Barcelos, 280 | 38654-000 |
| Feliciano Teixeira de Souza | M- 3.952.637 | 780.974.446-15 | Rua Maria Alves, 827 | 38654-000 |
| Wesley Mendes de Souza | MG-13.201.315 | 060.376.286-70 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa | 38654-000 |
| Conceição Aparecida J. Vicente | M- 8.428.934 | 024.252.326-99 | Rua José Bispo de Paula, 503 | 38654-000 |
| Raimunda Cordeiro da Silva | M- 4.043.862 | 547.907.946-87 | Rua Belmira Gomes da Cunha, 295 | 38654-000 |
| Marcos Aurélio Rezende | MG-11.622.968 | 281.936.441-15 | Rua Belmira Gomes da Cunha | 38654-000 |
| Marcos Basílio de Melo | M- 6.772.190 | 942.299.706-25 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 523 | 38654-000 |
| osé Gaspar Francisco Alves | 12.165.263 | 048931.216-57 | Rua Emídio Santana da Cunha | 38654-000 |



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA AACDB PESSOA JURÍDICA

| NOME | CNPJ | INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL | ENDEREÇO | CEP |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Comermar Comercial Marte Ltda. | 00.660.562/0001-76 | 789.982.849-0095 | Av. Adão Alves Maciel, 118. | 38654-000 |
| Maria Regina Mundim Ramos | 09.451.831/0001-54 | 001.065.308-0085 | Av. Candido Pereira Campos, 709 | 38654-000 |
| Edmilson Alves Maciel | 25.892.076/0001-08 | 789.633.277-0062 | Av. Candido Pereira Campos, 664 | 38654-000 |
| João Carlos Lagares – ME | 04.777.684/0001-93 | 789.135.167-0077 | Av. Candido Pereira Campos, 545 | 38654-000 |
| Evânia Borges de Castro | 05.335.691/0001-06 | 789.215.781-0036 | Av. Candido Pereira Campos, 581 | 38654-000 |
| Maria Aparecida Gomes Silva | 06.308.855/0001-60 | 789.312.395-0049 | Av. Francisco Pedro da Silva, 546 | 38654-000 |
| Valdir Alves da Silva | 09.198.697/0001-21 | 001.052.234-0016 | Av. Gentil Rosa Oliveira, 594 | 38654-000 |
| P. Dom Bosco | 23.162.303/0013-72 | Isento | Pça. Salintiano Cordeiro, 30 | 38654-000 |
| Sebastião Iramar Tavares Correia | 01.816.348/0001-58 | 789.675.927-0050 | Av. Candido Pereira Campos, 644 | 38654-000 |
| João Rodrigues Alves | 10.769.365/0001-39 | - | Av. Adão Alves Maciel, 95 | 38654-000 |



ANEXO 05 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL (abaixo-assinado)

Pessoa Física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n ° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|--------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------|
| 01 | José Gaspar Francisco Alves | MG- 12.165.263 | Rua Emilio Santana da Cunha, 697 | 38654-000 |
| 02 | Marcos Aurélio Rezende Dias | MG- 11.622.968 | Rua Belmiro Gomes da Cunha | 38654-000 |
| 03 | Raimunda Cordeiro da Silva | M-4. 043.862 | Rua Belmiro Gomes da Cunha, 295 | 38654-000 |
| 04 | Conceição Aparecida J. Vicente | M- 8.428.934 | Rua José Bispo de Paula, 503 | 38654-000 |
| 05 | Wesley Mendes de Souza | MG-13.201.315 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 287 | 38654-000 |
| 06 | Feliciano Teixeira de Souza | M- 3.952.637 | Rua Maria Alves, 827 | 38654-000 |
| 07 | Wilson Benedito | 20.6053 | Rua José Francisco Barcelos, 280 | 38654-000 |
| 08 | Gildete Luiz Ferreira | 14.424.114 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa | 38654-000 |
| 09 | Marcio Lourenço G. Ribeiro | 2.158.431 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 275 | 38654-000 |
| 10 | Tatiana Soares da Silva | MG-14.106.907 | Rua José Bispo de Pulo, 492 | 38654-000 |
| 11 | Eduardo Márcio dos Santos | MG-11.343.804 | Rua José Bispo de Pulo, 502 | 38654-000 |
| 12 | Dorceli Gomes Pacheco | 13.150.284 | Rua José Bispo de Pulo, 502 | 38654-000 |
| 13 | Enilda Vaz Santos | MG- 11.208.227 | Rua José Bispo de Pulo, 482 | 38654-000 |
| 14 | Maria Aparecida de Oliveira | M- 5.795.683 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 299 | 38654-000 |
| 15 | Antonio Carlos Gomes de Souza | MG- 6.465.649 | Faz. Tamboril Dom Bosco | 38654-000 |
| 16 | Juliana de Oliveira C.Meneses | MG-15.286.986 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| 17 | Welington Araújo Souza | MG-16.433.860 | Faz. Tamboril Dom Bosco | 38654-000 |
| 18 | Nayara Oliveira Campos Silva | MG- 17.019.456 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| 19 | Egmar Paulo da Silva | M- 6.420.931 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| 20 | Lorraine Tiago da Silva | MG-18.039-924 | Rua Venâncio José Vaz, 05 | 38654-000 |
| 21 | Eliane Pereira Tiago | M- 9.122.071 | Rua Venâncio José Vaz, 05 | 38654-000 |
| 22 | Marcos Basílio de Melo | M- 6.772.190 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 523 | 38654-000 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 FEV 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 07 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS (abaixo-assinado)

Entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME | CNPJ | ENDEREÇO | CEP |
|----|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | Prefeitura Municipal de Dom Bosco | 01.602.782/0001-00 | Pça. Eliane Queiroz da Silva | 38654-000 |
| 02 | Câmara Municipal de Dom Bosco | 01.645.943/0001-28 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 | 38654-000 |
| 03 | Casa de Carnes Giovana | 10.775.830/0001-44 | Rua José Bispo de Paula, 483 | 38654-000 |
| 04 | Comeromar Comercial Marte Ltda. | 00.6600.562/0001-76 | Rua Adão Alves Maciel, 118 | 38654-000 |
| 05 | Serralheria e Borracharia São Gabriel | 20.769.365/0001-39 | Rua Adão Alves Maciel, 95 | 38654-000 |
| 06 | Mercearia e Casa de Carne Miramar | 01.216.340/0001-58 | Av. Candido Pereira Campos, 644 | 38654-000 |
| 07 | Mat. De Construção Dom Bosco | 09.199.697./0001-21 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 594 | 38654-000 |
| 08 | Mat. De Construção JL | 06.308.855/0001-60 | Rua Francisco Pedro da Silva, 546 | 38654-000 |
| 09 | Comercial Dom Bosco | 05.335.691/0001-06 | Av. Candido Pereira Campos, 581 | 38654-000 |
| 10 | Mercearia Bom Preço | 04.777.684/0001-93 | Av. Candido Pereira Campos, 545 | 38654-000 |
| 11 | Posto de Medicamento Santo Antonio | 25.892.076/0001-08 | Av. Candido Pereira Campos | 38654-000 |
| 12 | Eleto Ramos | 09.451..831/0001-54 | Av. Candido Pereira Campos, 709 | 38654-000 |
| 13 | Paróquia Dom Bosco | 23.162.303/0013-72 | Pça. Salintiano Cordeiro, 30 | 38654-000 |

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 FEV 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011



ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n ° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | Ivan Luiz de O. Tavares | 14.887.293 | Av. Candido Pereira Campos | 38654-000 |
| 02 | Fernando A parecido de Oliveira | 16.117.470 | Av. José Barbosa de Oliveira | 38654-000 |
| 03 | José Carlos da Costa | M-8. 967.624 | Faz. Riacho da Vargem | 38654-000 |
| 04 | Adão Xavier de Souza | MG-11.230.650 | Av. Candido Pereira Campos, 1257 | 38654-000 |
| 05 | Luiz Mendes Gomes | 859.230-SSP-S | Av. Candido Pereira Campos, 1257 | 38654-000 |
| 06 | Izaias Pires | MG- 15.457.624 | Rua Francisco P. da Silva, 821. | 38654-000 |
| 07 | Adimilson Bispo de Paula | M-6.793.496 | Rua José Francisco de Barcelos, 301. | 38654-000 |
| 08 | Daniel Antonio Alves | MG-14.525.444 | Rua José Francisco de Barcelos, 280. | 38654-000 |
| 09 | Éderson Carlos Bazona | 34.778.660-1 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 424 | 38654-000 |
| 10 | Jordelina Teixeira de Souza | MG- 14.934.680 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa,263 | 38654-000 |
| 11 | João Francisco de Freitas | 930.685-SSP | Av. Irineu Paiva, 461 | 38654-000 |
| 12 | Maria Silvani D. O. Xavier | M-4.807.300 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 463 | 38654-000 |
| 13 | Maria Eliene Santos Gontijo | M.8.195.658 | Rua Maria Alves, 718 | 38654-000 |
| 14 | Gleice de Barros Silva | M-6.934.846 | Av. Candido Pereira Campos, 1077 | 38654-000 |
| 15 | Ilda Tolentino | 818.421.SSP-DF | - | 38654-000 |
| 16 | Sonia Helena Rodrigues Silva | 3.753.059 | Rua Belmira Gomes da Cunha, 317 | 38654-000 |
| 17 | Renato Cordeiro da Silva | M-8.577.173 | Av. Belmiro Gomes da Cunha, 295 | 38654-000 |
| 18 | Luciene Firmino Pires de Araujo | 7.370.920 | Faz. Gado Bravo | 38654-000 |
| 19 | Terezinha Teixeira de S. Silva | 942.299.026-20 | Rua José Francisco de Barcelos, 291 | 38654-000 |
| 20 | Elza de Fátima Ferreira de Souza | 686.027.067-49 | Rua Maria Alves, 827 | 38654-000 |

10 FEV 2012
 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

Serviço Público
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

AGÊNCIA PÚBLICA FEDERAL
 Serviço das Comunicações
 FICHA COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n ° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|----------------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------|
| 01 | Alexandra do Amaral Pacheco | 032.493.506-48 | Rua José Bispo de Paulo ,431 | 38654-000 |
| 02 | Geissa Severina Botelho | 032.007.966-00 | Rua Laurindo Pereira de Freitas, 410 | 38654-000 |
| 03 | Maria Aparecida Izidoro Passos | MG-10.752.365 | Rua Francisco da Silva,440 | 38654-000 |
| 04 | Maria de Lurdes Rita Dias | 100.544-6 | Rua Maria Alves, 160 | 38654-000 |
| 05 | Maria Aparecida Ulhoa Martins | M-101. 955-4 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 447 | 38654-000 |
| 06 | Maria Denise de Souza | MG-10.525.888 | Rua Marçal Luiz de Queiroz, 323 | 38654-000 |
| 07 | Maria da Gloria V. Caixeta | M- 2.313.558 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 638 | 38654-000 |
| 08 | Julio José Pinto | M- 5.964.325 | Rua José Francisco de Barcelos,271 | 38654-000 |
| 09 | Paulo Henrique Gonçalves da Cruz | -- | Av. Adão Alves Maciel, 509 | 38654-000 |
| 10 | Marcos Anilio Rezende | MG- 116.229.68 | Rua Belmira Gomes da Cunha, 295 | 38654-000 |
| 11 | Fernando Souza de Oliveira | -- | Rua Emidio S. da Cunha, 381 | 38654-000 |
| 12 | Elson Cleiton | M- 90.079.961 | Rua José Moura, 65 | 38654-000 |
| 13 | Paulo Francisco da Silva | MG-15.854.862 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 533 | 38654-000 |
| 14 | Marcio Pereira de Souza | MG- 11.341.354 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 669 | 38654-000 |
| 15 | Patrícia Luciana Alves | MG- 14.107.912 | Rua José Francisco de Barcelos, 280 | 38654-000 |
| 16 | Cleudoaldo José Pereira | M-6.674.827 | Rua Laurêncio Pereira de Freitas, 311 | 38654-000 |
| 17 | José Hilton Muniz Paiva | MG- 11.460.741 | Rua Antonio Luiz Correia, 44 | 38654-000 |
| 18 | Maria Helena Costa Silva | MG-2.929.703 | Rua Emidio Santana da Cunha, s/n. | 38654-000 |
| 19 | Maria Elzi Martins Carvalho | M-4.909.066 | Av. Candido Pereira Campo, 1016 | 38654-000 |
| 20 | Eni Lopes Magalhães | 1.623.61 | Av. Candido Pereira Campos | 38654-000 |

10 FEB 2012
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Min. das Comunicações
 Serviço das Comunicações

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

ANEXO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | Iramaia Maria Cordeiro de Almeida | 13.266.434 | Rua Leivino Pereira de Freitas, 320 | 38654-000 |
| 02 | Antonio Marcos Rocha da Silva | MG-10.295.865 | Rua Maria Alves, 416 | 38654-000 |
| 03 | Geraldo Magela de Oliveira | MG-14.204.068 | Rua Josias Barbosa Ribeiro | 38654-000 |
| 04 | Fernando Alves de Freitas | MG. 15.697.949 | Rua Josias Barbosa Ribeiro | 38654-000 |
| 05 | Eni Francisco M. Borges | M- 8.292.232 | Av. Candido Pereira Campos, 969 | 38654-000 |
| 06 | Francisco Edson Coelho Matias | 5362-CRA- DF | Faz. Cacau | 38654-000 |
| 07 | Wesley Mendes de Souza | MG-13.201.315 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 287 | 38654-000 |
| 08 | Maria Aparecida Pereira | 15.855.515 DF | Rua Maria Alves, 558 | 38654-000 |
| 09 | Adelson Vicente dos Santos | 5.571.537 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, | 38654-000 |
| 10 | Alma Domingas da Costa | M-2.317.992 | Rua Emidio Santana da Cunha, 205 | 38654-000 |
| 11 | Marilene Francisca dos Santos | MG- 13.948.808 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira,449 | 38654-000 |
| 12 | Eunice Mendes dos Santos | M-5.865.601 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 449 | 38654-000 |
| 13 | José Francisco Marin Neto | M- 2.318.001 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 449 | 38654-000 |
| 14 | Adriele Rislei de Lima | DF- 2.969.251 | Rua Raimunda Gomes de Souza, 536 | 38654-000 |
| 15 | Eli Francisco Borges | MG- 13.711.059 | Faz. Flexas | 38654-000 |
| 16 | Ricardo Pires Vaz | MG- 16.018.886 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 487 | 38654-000 |
| 17 | Benevaldo Barbosa do Nascimento | MG- 3.460.205 | Rua Marçal Luiz de Queiroz, 352 | 38654-000 |
| 18 | João Paulo da Silva | M-6. 772.320 | Rua Venâncio José Vaz, 5 | 38654-000 |
| 19 | Everton Jacinto da Silva | M- 7.617.278 | Rua Gentil Rosa Oliveira | 38654-000 |
| 20 | José Gaspar Francisco Alves | MG- 12.165.263 | Rua Emilio Santana da Cunha, 697 | 38654-000 |

ANEXO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 FEV 2012

Ministério das Comunicações
 Confere com o Original

ARCO PÚBLICO FEDERAL
 Fórum das Comunicações
 FICOM - FICOM ORIGINAL
 04 NOV 2011

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------|
| 01 | Aparecida Francisca Alves | MG- 13.572.009 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 880 | 38654-000 |
| 02 | Diego Dionizio de Souza | 16.416.891 | Rua Emidio Santana da Cunha | 38654-000 |
| 03 | Lucimar Aparecida Fonseca | 17.936.743 | Rua Emidio Santana da Cunha | 38654-000 |
| 04 | Valdirene Gonçalves Oliveira Silva | 13.948.666 | Rua Emidio Santana da Cunha | 38654-000 |
| 05 | Abel Basílio de Brito | 5.977.991 | Rua José Mendes, 540 | 38654-000 |
| 06 | Edimar Mendes da Silva | 357.409 | Rua Francisco Pedro Silva, 861. | 38654-000 |
| 07 | Manuel Gabriel da Silva | 227.653 | Rua Francisco Pedro Silva, 861. | 38654-000 |
| 08 | Sebastião José da Fonseca | 8.315.962 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 649 | 38654-000 |
| 09 | Gilda Soares da Silva | 8.271.033 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 649 | 38654-000 |
| 10 | Jaime Marques Alves | MG-14.058.189 | Rua Emidio Santana da Cunha, 697 | 38654-000 |
| 11 | Welton Barbosa do Nascimento | 11.815.481 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 563 | 38654-000 |
| 12 | Eliana Nunes Xavier | 13.880.019 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 563 | 38654-000 |
| 13 | Delvanice Soares C. Silva | MG-16.276.218 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 533 | 38654-000 |
| 14 | Paulo Francisco da Silva | ---- | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 533 | 38654-000 |
| 15 | Divina Gonçalves Oliveira | 8.243.537 | Rua Josias Barbosa Ribeiro, 543 | 38654-000 |
| 16 | José Correia Leitae | MG- 3.460.183 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 168 | 38654-000 |
| 17 | Lazara Francisca | 1.299.729 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 668 | 38654-000 |
| 18 | Rosirene de Fátima C. Pires | M- 8.550.711 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 623. | 38654-000 |
| 19 | Andréia Correia Pinto | 2.789.028 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 613 | 38654-000 |
| 20 | Osvanilde de Fátima da Mota | 588.999 SSP/DF | Av. Candido Pereira Campos, 521 | 38654-000 |

ARCO PÚBLICO
 Fórum das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 FEV 2012

ARCO PÚBLICO
 Fórum das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 FEV 2012

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 REFERE COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n ° 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|-------------------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | Nailde Pereira de Vaz Gomes | 10.235.984 | Rua Onildo Cunha Zica, 126 | 38654-000 |
| 02 | Zilma Regina Maciel Rabelo Moureira | MG- 3.169.615 | Rua Aleixo Correia da Silva, 714 | 38654-000 |
| 03 | Maria Santana da Silva | M- 4.198.225 | Rua Maria Alves, 357 | 38654-000 |
| 04 | Cristiana Maria de Oliveira | MG- 13.711.206 | Rua Josias Barbosa Ribeiro | 38654-000 |
| 05 | Luciana Moreira Conrado | MG- 12.893.152 | Av. Candido Pereira Campos, 917 | 38654-000 |
| 06 | Eva T. de Souza Caixeta | M- 2.318.036 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 188 | 38654-000 |
| 07 | Sebastião Augusto Ferreira | M- 1.119.797 | Faz. Paraíso II | 38654-000 |
| 08 | Paulo Daniel Pereira | SP. 45.827.987-0 | Sítio Flor de Minas BR 251 | 38654-000 |
| 09 | Elza Lima Amaral | M- 8.550.511 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 549 | 38654-000 |
| 10 | Grasiele França Serafim | M- 7.933.628 | Av. Candido Pereira Campos | 38654-000 |
| 11 | Marly Martins Fernandes Lopes | MG- 10.615.236 | Rua Maria Alves, 721 | 38654-000 |
| 12 | Alcione Martins Palma | MG-12.751.092 | Rua Oscar Trajano de Menezes, 85 | 38654-000 |
| 13 | Renata Maria Rodrigues | MG-10.518.929 | Av. Candido Pereira Campos, 955 | 38654-000 |
| 14 | Edivania Aparecida de Souza Costa | M- 9.236.867 | Rua Emidio Santana da Cunha | 38654-000 |
| 15 | Maria José Luiz dos Santos | M-4.472.729 | Av. Candido Pereira Campos, 434 | 38654-000 |
| 16 | Geralda Vandence dos Reis Ramos | 934.032.SSP/DF | Rua José Mendes, 220 | 38654-000 |
| 17 | Maria Aparecida de Souza | MG-488.807 | Av. Candido Pereira Campos, 1095 | 38654-000 |
| 18 | Nilvia de Cássia Vieira | M- 9.344.867 | Rua Emidio Santana da Cunha, 863 | 38654-000 |
| 19 | Renato de Oliveira Tavares Vaz | MG- 12.549.831 | Rua Raimunda G. de Souza, 96 | 38654-000 |
| 20 | Eliane Pereira Tiago | M- 9.122.071 | Rua Venâncio Jose Vaz, 05 | 38654-000 |

15 FEV 2012
 Ministério das Comunicações
 REFERE COM O ORIGINAL

SSCE
 M. das Comunicações

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n ° 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|----------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------|
| 01 | Nayara Oliveira Campos Silva | MG- 17.019.456 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| 02 | Egmar Paulo da Silva | M- 6.420.931 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| 03 | Conceição Aparecida José Vicente | M- 8.428.934 | Rua José Bispo de Paula, 503 | 38654-000 |
| 04 | Sinval Mendes de Souza | M-8.089.334 | Rua José Bispo de Paula, 503 | 38654-000 |
| 05 | Gildete Luiz Ferreira | MG- 14.424.114 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 275 | 38654-000 |
| 06 | Maria Aparecida de Oliveira | M-5.795.683 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 299 | 38654-000 |
| 07 | Maria Helena da C. Pires | MG- 15.286.956 | Rua José Bispo de Paula, 451 | 38654-000 |
| 08 | Geraldo Afonso de Oliveira | MG- M.570.187 | Rua José Bispo de Paula, 451 | 38654-000 |
| 09 | Tatiana Soares da Silva | MG- 14.106.907 | Rua José Bispo de Paula, 492 | 38654-000 |
| 10 | Antoninho Alves Brandão | MG-2.779.233 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 239 | 38654-000 |
| 11 | Juliana de O. Campos Menezes | MG- 15.286.986 | Rua Venâncio José Vaz, 33 | 38654-000 |
| 12 | Doviane Tiago da Silva | MG- 18.039.924 | Rua Venâncio José Vaz, 05 | 38654-000 |
| 13 | Edimar Belchior de Souza | MG- 8.636.372 | Av. Adão Alves Maciel,, 121 | 38654-000 |
| 14 | Rosilaine Pereira Magalhães | MG- 11.578.308 | Av. Adão Alves Maciel, 121 | 38654-000 |
| 15 | Márcia de Fátima Gonçalves | MG- 16.118.286 | Av. Adão Alves Maciel,118 | 38654-000 |
| 16 | Armando Soares Nogueira | MG- 2.033.347 | Posto Eldorado | 38654-000 |
| 17 | João Rodrigues Soares | MG- 1.855.608 | Av. Adão Alves Maciel, 118 | 38654-000 |
| 18 | Celestino Alves | MG- M 4.873.156 | Rua Manuel Luiz de Queiroz, 200 | 38654-000 |
| 19 | Feliciano Francisco dos Santos | M-2.350.612 | Av. Adão Alves Maciel, 259 | 38654-000 |
| 20 | Elias de Jesus Fernandes | DI- 11.760.223 | Av. Candido Pereira Campos, 866 | 38654-000 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n ° 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|---------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | Roberto Carlos | MG- 6.772.187 | Rua Marzal Luis, 162 | 38654-000 |
| 02 | Maria Regina Mundim Ramos | 1815.955 SSP/GO | Av. Candido Pereira Campos, 709 | 38654-000 |
| 03 | Vanessa Tassiana Lima | MG- 17.403.270 | Rua José Francisco Barcelos, 58 | 38654-000 |
| 04 | Nelson Andrade Costa | MG-744.216 | Faz. Roça do Rio Preto | 38654-000 |
| 05 | Neuza Maria de O. Xavier Maciel | DF. 546.869 | Av. Candido Pereira Campos, 664 | 38654-000 |
| 06 | Bonifácio Alves Maciel | M- 3.430.439 | Av. Candido Pereira Campos, 664 | 38654-000 |
| 07 | João Carlos Lagares | MG- 12.421.694 | Av. Candido Pereira Campos, 545 | 38654-000 |
| 08 | José Maria de Jesus Costa | M- 5.950.515 | Av. Candido Pereira Campos, 581 | 38654-000 |
| 09 | João Lima da Silva | M- 7.936.126 | Rua Francisco Pedro Silva, 223 | 38654-000 |
| 10 | Evania Borges de Castro | M- 8.203.576 | Av. Candido Pereira Campos, 581 | 38654-000 |
| 11 | Edgar Luiz de Castro | MG- 14.292.130 | Av. Candido Pereira Campos, 581 | 38654-000 |
| 12 | Lucio Ivo Caixeta | M- 3.432.562 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 188 | 38654-000 |
| 13 | Josias Lourenço da Silva | M- 3.330.201 | Rua Francisco Pedro da Silva, 546 | 38654-000 |
| 14 | Maria Aparecida Gomes Silva | MG- 6.772.189 | Rua Francisco Pedro da Silva, 546 | 38654-000 |
| 15 | Valdir Alves da Silva | 519.252 | Rua Gentil Rosa de Oliveira, 448 | 38654-000 |
| 16 | José Afonso Guimarães | M-1.277.162 | Pça. Salintiano Cordeiro, 30 | 38654-000 |
| 17 | Sebastião Itamar Tavares | 11.332.663 | Av. Candido Pereira Campos | 38654-000 |
| 18 | Alberto Alves | DF- 1.213.268 | Av. Candido Pereira Campos, 940 | 38654-000 |
| 19 | Edson Alves Maciel | SSP- 2.114.337 | Av. Candido Pereira Campos, 994 | 38654-000 |
| 20 | João Paulo de Carvalho | MG- 10.312.822 | Rua Antonio Luiz Correia, 45 | 38654-000 |

04 NOV 2012
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 O Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 CONF. FAL. COM. O. P. 01/2012
 10 FEV 2012

Ass. C.
 F. B.
 R. B.
 SCS

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n ° 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicado estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| N° | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|----|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------|
| 01 | Deusmar T. dos Santos | MG-12.641.413 | Av. Candido Pereira Campos, 1121 | 38654-000 |
| 02 | Valquiria Aparecida Rodrigues | MG-13.730.025 | Av. Candido Pereira Campos, 1191 | 38654-000 |
| 03 | Fabio José de Souza Oliveira | MG- 12.029.816 | Rua Emidio Santana da Cunha, 851 | 38654-000 |
| 04 | João Rodrigues Alves | M- 7.236.000 | Av. Adão Alves Maciel, 95 | 38654-000 |
| 05 | Irani Francisca Martins | M- 8.030.065 | Rua José Bispo de Paulo, 286 | 38654-000 |
| 06 | José Antonio Martins | M-1.789.690 | Rua José Bispo de Paulo, 286 | 38654-000 |
| 07 | Elias Marques de Oliveira | MG- 3.610.624 | Av. Adão Alves Maciel, 31 | 38654-000 |
| 08 | Sandra Mara de O. Xavier | M- 6.039.122 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 287 | 38654-000 |
| 09 | Marcio Lourenço Gonçalves Ribeiro | 2.158.431 | Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, 275 | 38654-000 |
| 10 | Geraldo Silveira de Souza | M- 2.786.605 | Rua José Bispo de Paulo, 483 | 38654-000 |
| 11 | Ana Lucia Teodoro | M- 3.523.634 | Rua José Bispo de Paulo, 483 | 38654-000 |
| 12 | Adê Divino Bispo de Paula | M- 4.240.297 | Rua José Bispo de Paulo, 371 | 38654-000 |
| 13 | Sheila Celeste | M- 13.647.841. | Rua José Bispo de Paulo, 371 | 38654-000 |
| 14 | Valmir Mendes Gontijo | MG- 10.211.661 | Rua Oscar Trajano de Menezes | 38654-000 |
| 15 | Eunice dos Reis Guedes | ----- | ----- | 38654-000 |
| 16 | Renato Mota da Silva | MG- 11.237.696 | Av. Candido Pereira Campos, 521 | 38654-000 |

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 FEV 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

Ministério das Comunicações
 S.S.C.E.
 16



DECLARAÇÃO

ELISMAR PAULO DA SILVA, na qualidade de representante legal da AACDB - Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco e Região, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede de entidade é Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299, Bairro: Alto da Boa Vista - Dom Bosco - MG;

↳ "Barbosa": nº. fls. 140-141 e 142

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou emissora, se este for utilizado será ALTO DA BOA VISTA;

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização _____ ou, _____ são: 16° 39' 22" de latitude e 46° 15' 42,41" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299, em Dom Bosco;

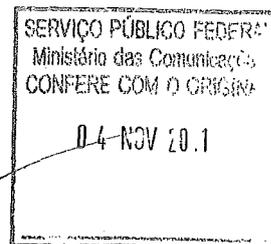
↳ "Barbosa": nº. afiliação as fls. 140-141 e 142

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no art. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite á gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Dom Bosco, 17 de março de 2010.

Elismar Paulo da Silva
Representante da Entidade



Endereço para correspondência: Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299, Bairro: Alto da Boa Vista, na cidade de Dom Bosco, Estado: MG - CEP: 38654-000.
Fone para contato: (38) 9988-5120





DECLARAÇÃO

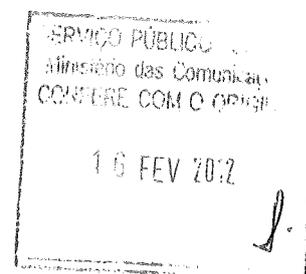
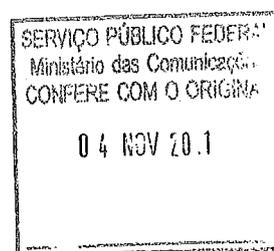
EURÍPEDES ANTÔNIO MARTINS, brasileiro, maior, CPF nº 720.322.946-72, RG nº MG-5. 259.726 SSP/MG, residente e domiciliar a Rua José Bispo de Paula, nº 492, Bairro: Alto da Boa Vista - Dom Bosco-MG.

- 1.º O declarante é brasileiro nato.
- 2.º Possui maioridade;
- 3.º Compromete-se ser fiel no cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

Em nome da verdade, dato e assino o presente,

Dom Bosco, 17 de março de 2010.


Assinatura do Declarante





DECLARAÇÃO

EDIENE ALVES VIEIRA, brasileiro, maior, CPF n.º 057.388.916-35, RG n.º 4-294.525 SSP/GO residente e domiciliar a Rua Francisco Pedro da Silva, n.º 549, Bairro: Centro - Dom Bosco-MG.

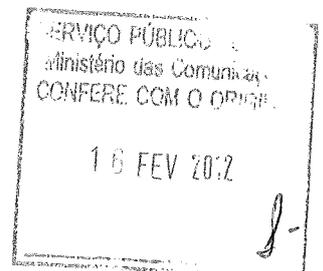
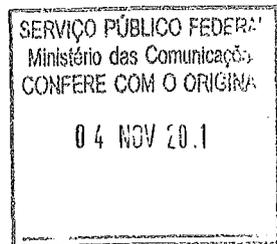
1. O declarante é brasileiro nato.
2. Possui maioridade.
3. Compromete-se ser fiel no cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

Em nome da verdade, dato e assino o presente,

Dom Bosco, 17 de março de 2010.

Ediene Alves Vieira

Assinatura do Declarante





DECLARAÇÃO

SINVAL MENDES DE SOUZA, brasileiro, maior, CPF nº041.281.946-54, RG nº M-8. 089.334 SSP/MG, residente e domiciliar a Rua José Bispo de Paula, nº503, Bairro: Alto da Boa Vista Dom Bosco-MG.

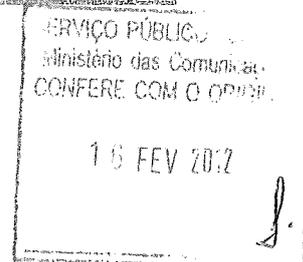
- 1.º) O declarante é brasileiro nato.
- 2.º) Possui maioridade.
- 3.º) Compromete-se ser fiel no cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

Em nome da verdade, dato e assino o presente,

Dom Bosco, 17 de março de 2010.

Sinval Mendes de Souza

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO

ELISMAR PAULO DA SILVA, brasileiro, maior, CPF nº 817.308.296-00, RG nº 1.378.946. SSP/DF, residente e domiciliar a Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299, bairro: Alto da Boa Vista - Dom Bosco-MG.

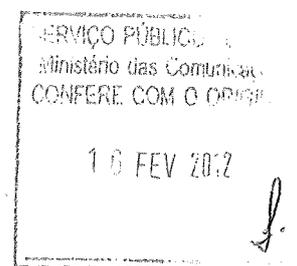
- 1.º) O declarante é brasileiro nato.
- 2.º) Possui maioridade.
- 3.º) Compromete-se ser fiel no cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

Em nome da verdade, dato e assino o presente,

Dom Bosco, 17 de março de 2010.

Elismar Paulo da Silva

Assinatura do Declarante





DECLARAÇÃO

José Antônio da Cunha, brasileiro, maior, CPF nº721.479.976-68, RG nº M-3. 398.475 SSP/MG, residente e domiciliar a Rua Maria Alves, nº558, Bairro: Centro, Dom Bosco-MG.

- 1.) O declarante é brasileiro nato.
- 2.) Possui maioridade.
- 3.) Compromete-se ser fiel no cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

Em nome da verdade, dato e assino o presente,

Dom Bosco, 17 de março de 2010.

José Antônio da Cunha

Assinatura do Declarante

19/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:57
080015235 0429
QUINORRIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFF TRANSF FINANÇ TESOUREIRO

DATA 19/03/2010

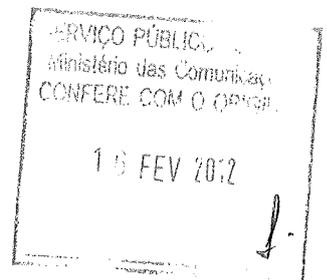
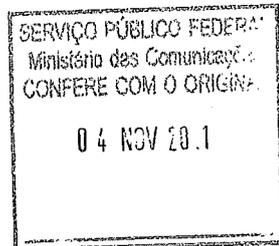
VALOR DINHEIRO 20,00

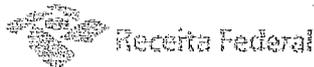
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.022 0

IDENTIFICADOR 2: 10.807.846/0001 54

NR. AUTENTICACAO 8. BAC. 600. C43. BOC. 107





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

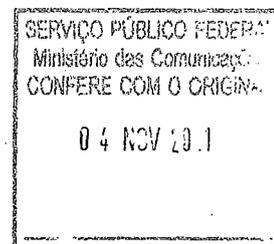
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.867.841/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/03/2009 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO R ZULMIRA RODRIGUES BARBOA | NÚMERO 299 | COMPLEMENTO | |
| CEP 38.654-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA | MUNICÍPIO DOM BOSCO | UF MG |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 03/06/2009 às 14:26:32 (data e hora de Brasília).

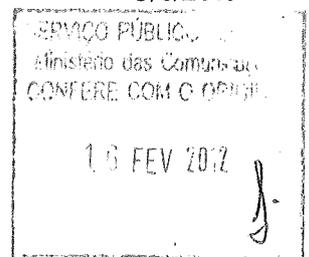
Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2009

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

3/6/2009



A/C LAFRAIETE

25
9

Ata de Fundação da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB. Às 18h30min (Dezoito horas e trinta minutos) do dia 12(Doze) de Março de dois mil e nove, a Rua Zulmira Rodrigues Barboa, numero 299 (Duzentos e noventa e nove), Dom Bosco, Minas Gerais, deu-se inicio a reunião para fundação desta entidade. De posse da palavra o Senhor Elismar Paulo da Silva abriu os trabalhos e coordenou a reunião. Falou da importância da criação desta entidade que fará obras assistenciais em toda a cidade de Dom Bosco, apoiando aos carentes e igrejas da região. Em seguida, após serem ouvidos os presentes, o mesmo suspendeu a reunião por 10(dez) minutos para formação das chapas. Após esse tempo verificou-se a inserção de apenas uma chapa, que foi eleita por aclamação, para um mandato de 04(quatro) anos, sendo assim constituída a diretoria; Presidente: Elismar Paulo da Silva; Vice-Presidente: Sinval Mendes de Souza; Secretaria: Ediene Alves Vieira; Tesoureiro: Eurípedes Antonio Martins e Diretor de Operações: Jose Antonio da Cunha. Em seguida o Senhor Elismar Paulo da Silva, presidente eleito pediu a secretaria Ediene Alves Vieira para fazer a leitura do estatuto que foi submetido à apreciação dos presentes. Após discussão do mesmo este foi aprovado por unanimidade por todos associados. Na oportunidade foi eleito também, seguindo normas estatutárias o Conselho Comunitário que ficou assim constituído: João Luiz da Cunha; Robson Cordeiro da silva; Célia Luiz da Silva; Renato Cordeiro da Silva e Manoel Martins Borges. O conselho comunitário terá igualmente o mandato de quatro anos. Os eleitos tomaram posse imediatamente. Logo após o Presidente falou aos presentes do projeto de colocar em funcionamento uma radio comunitária em Dom Bosco. O projeto foi aprovado por todos, falou também que em breve estará registrando essa entidade e dando inicio aos trabalhos para documentação. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada as 20:00(vintes horas). Sendo que eu, Ediene Alves Vieira, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Elismar Paulo da Silva, Sinval Mendes de Souza, Célia Maria Barbosa, Manoel Martins Borges, Maria Sivanira Barbosa, João Luiz da Cunha, Robson Cordeiro da Silva, Renato Cordeiro da Silva, Ediene Alves Vieira, Maria Célia Leis da Silva, Eurípedes Antonio Martins, Jose Antonio da Cunha

SERVIÇO NOTARIAL
RECONHECIMENTO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S)
Elismar Paulo da Silva
Sinval Mendes de Souza
Célia Maria Barbosa
João Luiz da Cunha
Robson Cordeiro da Silva
Renato Cordeiro da Silva
Ediene Alves Vieira
Maria Célia Leis da Silva
Eurípedes Antonio Martins
Jose Antonio da Cunha

DOM BOSCO, 12 de Março de 2009

Notário: Renato Oliveira Tavares Uaz

- Bel. Lillian Ap Braga Guedes Farago
- Francisco Cardoso Guedes
- Renato Oliveira Tavares Uaz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2009
15 FEV 2012



Cópia fiel e autêntica do original.
Dou Fé.
João Pinheiro
Em 12 de Março de 2009

05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Documento apresentado hoje para registro

REGISTRADO sob o Nº 141
AVERBADO

no Livro A-02 de Pessoas Jurídicas

Bonf. de Minas - MG 24/03/2009

Bel. Girene Soares de Souza
Tabelião Oficiala





ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO – AACDB

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco, doravante denominada 'AACDB' é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos,

de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, na cidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, com sede a Rua Zulmira Rodrigues Barboza, 299, bairro alto da Boa Vista.

Parágrafo Único - A AACDB utilizará como denominação fantasia DOM BOSCO FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

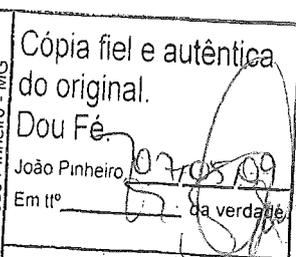
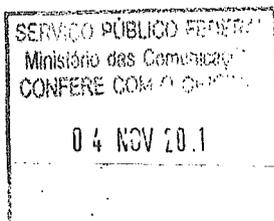
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



27
9

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Apoio aos Carentes Dom Bosco e - AACDB- será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AACDB será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - formado por todos que tenham preenchido o formulário próprio e admitidas em assembleia geral e que contribui semestralmente.

III - Honorários - são aqueles reconhecidamente que contribuem com a entidade mesmo não sendo associado

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) participar das reuniões

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AACDB:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AACDB será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo domingo do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada Quatro(4) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição



de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes ²⁰ em Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AACDB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da AACDB, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice Presidente, Secretário, tesoureiro e um diretor de operações, eleitos em Assembléia geral para um mandato de 04(quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AACDB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

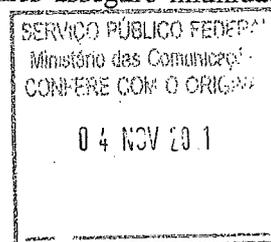
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a AACDB. Em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AACDB
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a AACDB passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;



Distrito Indígena
do Estado de Minas Gerais
Conselho Comunitário

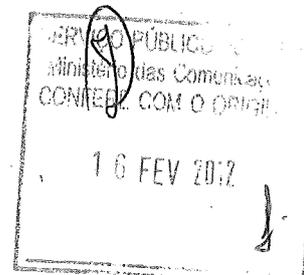
Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

AZU 3830

CARTÃO Nº 2010
Tab. Aristóteles T. Gomes
Tab. Sub. Ivan Gomes
Escriv. Andréia S. V. Gomes
João Pinheiro - MG

Cópia fiel e autêntica
do original.
Dou Fé
João Pinheiro
Em 11º de fevereiro de 2012



- b) Ao Vice Presidente compete: auxiliar o presidente e substituí-lo em suas faltas
- c) Ao Secretario compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da secretaria.
- d) Ao Tesoureiro compete: gerir as atividades financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da AACDB, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
- e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AACDB será composto pelas contribuições sociais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012

Cartório Oficial de Registro de Imóveis
Estado de Minas Gerais
Corregedor Geral de Justiça

Selo de Autenticidade

TOURDAZ
Avenida
13 SBR
Av. Afonso Pena
1000 - Centro - MG

Cópia fiel e autêntica do original.
Dou Fé
João Pinheiro
Em 11º da cidade.

SEC. M. das Comunicações
30
19

definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da AACDB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 02 de outubro de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

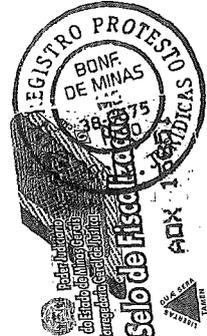
Chamar para da Silva, Sivaldo Mendes de Souza, Helia Maria Barbosa, Manoel Martins Borges, Maria Sivanira Barbosa, João Luiz da Cunha, Robson Ezequiel da Silva, Renato Cardoso de Souza, Edineu Alves Vieira, Maria Lelia Luiz da Silva, Euripedio Antonio Martins, José Antonio da Cunha

SERVICÓ NOTARIAL
RECONHECIMENTO VERDADEIRA FIRMADA A(S) FIRMA(S)
Chamar para da Silva
Sivaldo Mendes de Souza
Helia Maria Barbosa
02/10/2007
da verdade.



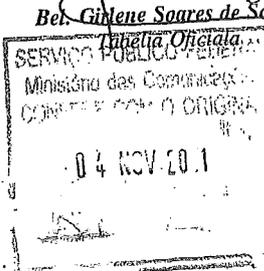
Handwritten signature and number: DRB/116 114-905

- Bel. Lilian Ap Braga Guedes Farago
- Francisco Cardoso Guedes
- Renata Oliveira Tavares Vaz



Documento apresentado hoje para registro
REGISTRADO sob o nº 141
AVERBADO
no Livro A-02 de Pessoas Jurídicas
Bonf. de Minas - MG 24/10/2007

05 523 128/0001-53
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Abílio Moreira, 145/B
Centro - CEP 38650-000
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG



Cópia fiel e autêntica do original.
Dou. Éé.
João Pinheiro
Em 1º de fevereiro de 2012 da verdade

SERVICÓ PÚBLICÓ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 19/07/2010 15:46:39

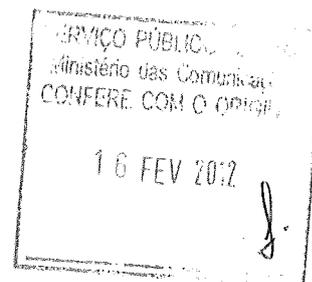
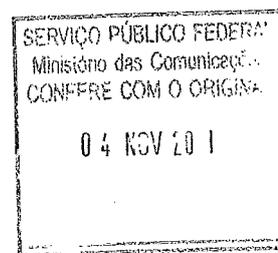
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

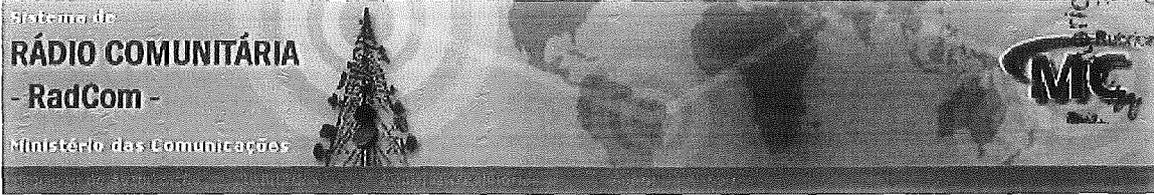
UF: MG

Município: Dom Bosco

| Município | Canal | Frequência |
|-----------|-------|------------|
| Dom Bosco | 200 | 87,9 |

Usuário: - Data: 19/07/2010 Hora: 15:46:39





versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

| UF | Localidade | Aviso | No. Processo | Entidade / Representante | Status |
|----|------------|-------|-----------------|---|------------------------|
| MG | Dom Bosco | 29 | 53000.013501/10 | 10.867.841/0001-54 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB 817.308.296-00 - Elismar Paulo da Silva | EM ANÁLISE INICIAL 207 |



Um item.

1

VOLTAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013501/10 Localidade/UF: Dom Bosco/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
 Aviso: 31 / 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

| COORDENADAS | | |
|-------------|--------------|----------|
| | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: | 16S3902 | 16S3907 |
| Longitude | 46W1547 | 46W1615 |

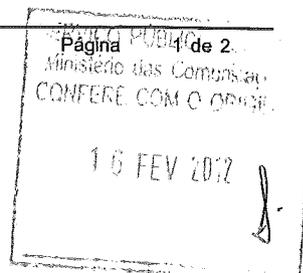
| DISTÂNCIA | |
|----------------------|------|
| Distância A:B (IBGE) | 0.84 |

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMISSÃO DE LICITAÇÃO ORIGINAL 04 NOV 2010 </div> |
| Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 - Alto da Boa Vista | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 - Alto da Boa Vista | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | Não |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 - Alto da Boa Vista | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | |
| Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fl. 17 dos autos). ** Não tem concorrentes (v. fl. 32). | | |

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1620765
SCE/RADCOM

19/07/2010





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.013.501/10

LOCALIDADE: Dom Bosco / UF: MG

ENTIDADE: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB

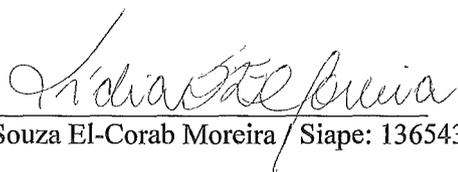
Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 21 de julho de 2010.

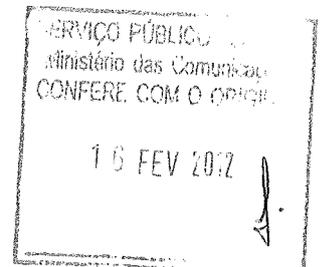


Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DI/COORDENADORIA DE REGISTRAÇÃO



Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53000.013.501/10 - Local: Dom Bosco/MG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

10000-10-225-001
35
16

Identificação do Processo

Número: 53000.013501/10 Localidade/UF: Dom Bosco/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

| Processo | | | | | | |
|---|---|----------------|-----------------|-----------------------------|----------------|------------|
| 1. | A Entidade é uma: Associação | | | | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? Sim | | | | | |
| Fls. 01 a 04 | | | | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim | | | | | |
| Art. 2º do estatuto social da entidade. | | | | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim | | | | | |
| A Ata de Fundação e Eleição datada de 12/03/2009 (Fl. 25) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 26 a 30), apresentam o devido registro. | | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim | | | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica | | | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim | | | | | |
| Fls. 07 a 16 - abaixo-assinado, porém, não está válido pois os manifestantes não assinaram. Mandar cópia e pedir comprovação das manifestações já constantes nos autos. | | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim | | | | | |
| Fl. 17 - "Alto da Boa Vista". | | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim | | | | | |
| Fl. 17 | | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim | | | | | |
| Fl. 17 | | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim | | | | | |
| Fl. 24 - N.º: 10.867.841/0001-54 (Ativa). | | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: Art. 12 - 4 anos Validade: 12/03/2013 | | | | | |
| | Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| | Elismar Paulo da Silva | 817.308.296-00 | Presidente | Não <i>Sim</i> | Não <i>Sim</i> | Sim |
| | Sinval Mendes de Souza | 041.281.946-54 | Vice-Presidente | Não <i>Sim</i> | Não <i>Sim</i> | Sim |
| | Ediene Alves Vieira | 057.388.916-35 | Secretária | Não <i>Sim</i> | Não <i>Sim</i> | Sim |
| | Eurípedes Antônio Martins | 720.322.946-72 | Tesoureiro | Não <i>Sim</i> | Não <i>Sim</i> | Sim |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

36/10
 1000
 2010

Identificação do Processo

Número: 53000.013501/10 Localidade/UF: Dom Bosco/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|-----------------------|----------------|----------------------|--------------------------|----------------|------------|
| José Antônio da Cunha | 721.479.976-68 | Diretor de Operações | Não <i>Sim</i> | Não <i>Sim</i> | Sim |

Observações:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 23;
- 2) Relação de associados: Fls. 05 e 06;
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 18 a 22;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 17;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fl. 17;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: a entidade não encaminhou.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) prova de que todos os seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (enviar cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004.
- 2) Estamos encaminhando anexo cópia das manifestações de apoio enviadas pela requerente para a devida comprovação das mesmas nos termos da Norma Complementar n.º 1/2004, tendo em vista que as manifestações encaminhadas estão incompletas e não suprem os critérios da Norma (faltou assinatura dos manifestantes).

Salientamos que a entidade requerente apenas deverá encaminhar as comprovações das manifestações já constantes dos autos. Solicitamos ainda, que a entidade não encaminhe novas manifestações de apoio, pois estas não poderão ser consideradas por este Departamento e serão devolvidas.

Ressalte-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 7.3 da Norma Complementar 01/2004. Segue abaixo a transcrição dos subitens e alíneas da Norma Complementar n.º 1/2004, anteriormente citados:

7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

...

7.2.4. As manifestações de apoio:

...

b) quando coletiva, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado, deverão conter o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante;

...

7.3. A documentação deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, não sendo exigido o reconhecimento de firma, excetuados os casos em que haja dúvida de autenticidade, conforme o disposto na Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

...?.

É o relatório.

À consideração superior.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 04 NOV 2010

Lidia Souza El-Corab Moreira

Lidia Souza El-Corab Moreira
 (Analista)

Lidia Souza El-Corab Moreira
 CIAPPE: 1355439
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

21/07/2010

RadCom

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Página 2 de 2
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 FEV 2012

Min. das Comunicações
N.º 37
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3434 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de julho de 2010.

Ao Senhor
ELISMAR PAULO DA SILVA
Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB
Rua Zulmira Rodrigues Barboa – n.º 299
38.654-000/Dom Bosco/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013.501/10, na localidade de **Dom Bosco - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) prova de que todos os seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**enviar cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar n.º 01/2004. *Fl. 84 a 96 - A Faltou só do D. Operações (CNA).*

2) Estamos encaminhando anexo cópia das manifestações de apoio enviadas pela requerente para a **devida comprovação das mesmas nos termos da Norma Complementar n.º 1/2004**, tendo em vista que as manifestações encaminhadas estão incompletas e não suprem os critérios da Norma (**faltou assinatura dos manifestantes**). *Fls. 40 a 83 - A em 0*

Salientamos que a entidade requerente apenas deverá encaminhar as comprovações das manifestações já constantes dos autos. Solicitamos ainda, que a entidade não encaminhe novas manifestações de apoio, pois estas não poderão ser consideradas por este Departamento e serão devolvidas.

Ressalte-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 7.3 da Norma Complementar 01/2004. Segue abaixo a transcrição dos subitens e alíneas da Norma Complementar n.º 1/2004, anteriormente citados.

lsm – DOS/SSCE-MC

[assinatura]

ORGÃO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2010

ORGÃO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

Min. das Comunicações
N.º 38
Rubrica:

“7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

...

7.2.4. As manifestações de apoio:

...

b) quando coletiva, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado, deverão conter o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante;

...

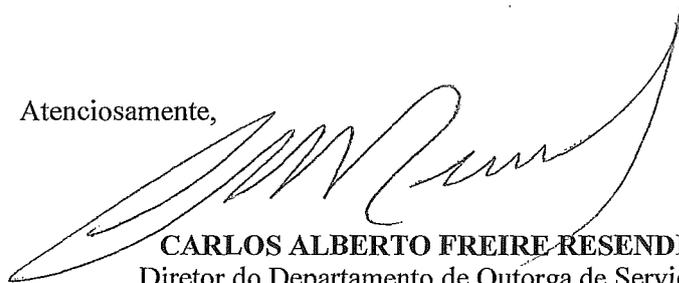
7.3. A documentação deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, não sendo exigido o reconhecimento de firma, excetuados os casos em que haja dúvida de autenticidade, conforme o disposto na Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

...”.

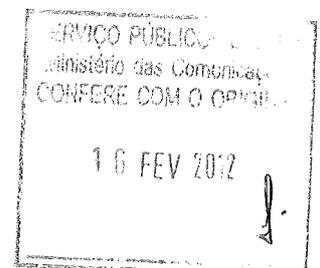
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29º Exig.

013501/10



Dom Bosco 20 de Setembro de 2010
MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048753/2010-42
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/09/2010-14:16 *Galvão*

Ilmo. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

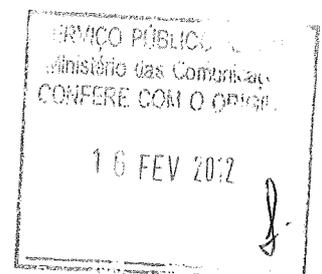
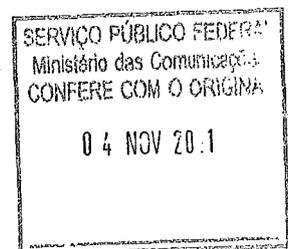
Senhor diretor atendendo as solicitações do ofício n 3434/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC ,encaminho a documentação solicitada e aguardo com muita ansiedade pela tramitação do processo até sua liberação.

Segue em anexo: Documentação dos atuais diretores (cópia autenticada),manifesPtação das entidades associativas e comunitárias, manifestação de apoio coletiva e manifestação de apoio individual (todos originais).

Desde ja nossos agradecimentos

Elismar Paulo da Silva

Presidente da AACDB



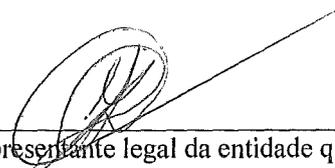
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
n.º 40
Rubrica:
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Preparatura Municipal de Dom Bosco inscrita no CNPJ (sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede Praca Eliane Quiróz da Silva, na cidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP 38.654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 18 de Março de 2010
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 817.310.516-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



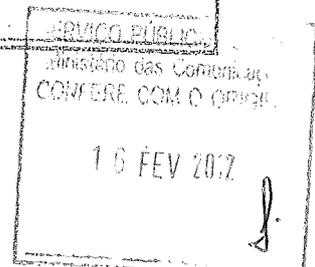
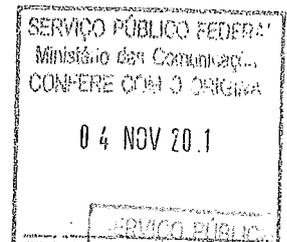
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Camara Municipal de Dom Bosco inscrita
no CNPJ sob o nº 01.645.993/0001-28, com sede
Rua Cantil Rosa de Oliveira, 500, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
138654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 18 de Março de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FRANCISCO CARLOS CUNHA
CPF: 095.157.936-91



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica: [assinatura]
S. C. M.
S. S.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CASA DE CARENTE'S GIOVANA inscrita
no CNPJ sob o nº 10.745.930/10001-44, com sede
R. Dom Bosco nº 483, na cidade de
Dom Bosco, Estado de MINAS GERAIS-MG, CEP
36.154-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 15 de Março de 2010
(local e data)

Geraldo Teixeira de Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Geraldo Teixeira de Souza
CPF: 442.695.103-250

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
Rubrica: 43
30/5/11

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A COMEMAR COMERCIAL MARTE LTDA inscrita
no CNPJ sob o nº 00600562 1.000-76, com sede
AV. ADEO ALVES MACIEL, 118, na cidade de
DOM BOSCO, Estado de MINAS GERAIS, CEP
38.654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 15 de março de 2010
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FELICIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 451.520.396-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica:
15/02/2012

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SERRAQUINHA E PARÓQUIA SÃO CARLOS inscrita
no CNPJ sob o nº 20.749.365/1.000-99, com sede
AV. ADÃO ALVES MARRAS Nº 95, na cidade de
38654-000, Estado de MINAS GERAIS - MG, CEP
38654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 15 de março de 2012.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Rodrigues Alves
CPF: 944.202.540-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
Ar. 45
Rubrica:
[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A MERSEARIA CASA DE CARNE MIRASSOL inscrita
no CNPJ sob o nº 06866340-1/0001-58, com sede
AV. CARDELO PEREIRA CARLOS nº 622, na cidade de
DOM BOSCO, Estado de MINAS GERAIS-MG, CEP
38654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 16 de Março de 2010
(local e data)

[assinatura]

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Selestiano Gomes Torres Costa
CPF: 823-665-946-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
M. Fis. 46
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A MAT. CONSTRUÇÃO DOM BOSCO inscrita
no CNPJ sob o nº 09.298.874/10001-21, com sede
R. CÉSTIL ROSA OLIVEIRA Nº 594, na cidade de
DOM BOSCO, Estado de MINAS GERAIS - MG, CEP
38654-000, entidade sem fins lucrativos; legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 15 de março de 2010
(local e data)

[assinatura]

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valdeir Alves da Silva
CPF: 389 224 876-75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A MATERIAIS CONSTRUÇÃO 2d inscrita
no CNPJ sob o nº 06.708.659/10001-60 com sede
R. FRANCISCO PEDRO DA SILVA N° 526, na cidade de
DOM BOSCO, Estado de MINAS GERAIS-MG, CEP
38664-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

DOM BOSCO, 15 de MARÇO de 2010
(local e data)

Maria Aparecida Gomes Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Aparecida Gomes Silva
CPF: 055.498.636-18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Ministério das Comunicações
M.Fs. 48
Rubrica:
M. S. S. S. S.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Comercial Dom Bosco inscrita
no CNPJ sob o nº 05335691/0001-06, com sede
Av. candidato Pereira Campos 581, na cidade de
Dom Bosco, Estado de MG, CEP
38654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 15 de março de 2010
(local e data)

Evânia Borges de Castro
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Evânia Borges de Castro
CPF: 037.868.486-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
N.º 49
Rubrica:
1085

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Morteireira Dom Bosco inscrita
no CNPJ sob o nº 04777684/0001-99, com sede
em Dom Bosco, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Dom Bosco, 15 de março de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Carlos Lagares
CPF: 050697916-70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

das Comunicações
n.º 50
Fabrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A POSTO DE MEDICAMENTOS SANTO ANTONIO inscrita
no CNPJ sob o nº 25.892.076/0001-08, com sede
Av. CÂNDIDO PEREIRA CAMPOS, na cidade de
DOM BOSCO, Estado de MINAS GERAIS, CEP
38654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

DOM BOSCO, 15 de março de 2010
(local e data)

Romilson Alves Maciel
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Romilson Alves Maciel
CPF: 450483046-91

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNPJ
04 NOV 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNPJ
16 FEV 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
Fls. 51
Rubrica: [assinatura]
15/3/2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Eletrô Romma inscrita no CNPJ sob o nº 09451831/0001-54-, com sede em Av. E. Medeiros P. Calheiros nº 709, na cidade de Dom Bosco - MG, Estado de MG, CEP 38654-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

D. BOSCO, 15 de março de 2010
(local e data)

[assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Regina Mendes Bauer
CPF: 295.441-731-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| CEP | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|------------|----|-------------------------------|----------------|---|--------------|
| 38.654-000 | 01 | João Luiz de V. Lourenço | 14.884.993 | Av. Cândido Ruy de Campos | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 02 | Edmundo Aparecido de Oliveira | 16.117470 | Rua Barber de Oliveira | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 03 | João Carlos de Souza | M. 8967674 | Rua Ruy de Campos | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 04 | Adão Xavier de Souza | M6: 11-230.650 | Av. Cândido Ruy de Campos 1257 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 05 | Luiz Mendes Junior | 85923085PP | Av. Cândido Ruy de Campos (An. nº 1257) | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 06 | Sociedade Eiras Maciel | M615457624 | RUA FRANCISCO P. LACILVA Nº 821 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 07 | Ademilson Bispo de Paula | M. 6.797.496 | Rua José Francisco de Barcelo N. 301 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 08 | David Antonio de Souza | M6-14-525-444 | R. José Francisco de Barcelo 280 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 09 | EBERSON CARLOS BAZENA | 34778660-1 | R. GENTIL ROSA DE OLIVEIRA 424 Centro | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 10 | Proletina Teixeira de Souza | M6.14.934.660 | R. Zulmira Rodrigues Barbosa 203 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 11 | Estefânia de Souza | 930683 SSPMS | AV. IRINEIA PEREIRA Nº 461 | [Assinatura] |
| | 12 | | | | |
| | 13 | | | | |
| | 14 | | | | |
| | 15 | | | | |
| | 16 | | | | |
| | 17 | | | | |
| | 18 | | | | |
| | 19 | | | | |
| | 20 | | | | |

Comunidade de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
 MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| CEP | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO/CEP | ASSINATURA |
|------------|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|--------------|
| 38.654-000 | 01 Maria Silvana D.O. Kowitz | M.4.807.300 | Rua Sociais Babilôna Rileiro 463 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 02 Maria Elaine Soares Santiago | N. 8.195.658 | Rua Maria Luiza nº 718 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 03 Maria de Lourdes Costa Silva | M.6.934.846 | Av. Condor Avenida Campos 1077 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 04 Valda Valentina | 818.422.5805 | | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 05 Sonia Helena Rodrigues Silva | 375.3059 | Rua Volmir Gomes de Azevedo 317 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 06 Maria Carolina de Fátima | 11.852.125 | Av. Balmir Gomes Cunha 295 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 07 Luciene Ferreira de Oliveira | 7370.920 | Estrada Capim Branco | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 08 Soraizinha Ferreira de S. Silva | CF. 940.259.0635 | Rua Francisco de Barros 991 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 09 Ana de Fátima Fátima de Souza | CF. 022.070.819 | Marina Alves, 927 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 10 Almonda do Amaral Rodrigues | CF. 034.43.5644 | R. José Bispo do Rego 431 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 11 Maria Severina Bellus | CF. 03.2007.9620 | R. Manoel Manoel de Freitas 410 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 12 Maria Aparecida Mendes Soares | M.10.452.3450 | Tramense João da Silva 440 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 13 Maria de Lourdes Rita Lima | 10.05.946 | R. MARIA ALVES 22740 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 14 | | | |
| 38.654-000 | 15 | | | |
| 38.654-000 | 16 | | | |
| 38.654-000 | 17 Maria AP Moraes Martins | M.1.195.54 | R. Genil Rosa de Oliveira 417 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 18 Maria Lúcia de Souza | M.0.10.525.888 | R. Marcela Luiza de Almeida 305 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 19 Maria da Graça R. Cavaleiro | M. 2.313.954 | R. Genil Rosa de Oliveira 638 | [Assinatura] |
| 38.654-000 | 20 Lúcia Rosa | M. 5.914.325 | R. Genil Francisco de Cavaleiro 291 | [Assinatura] |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

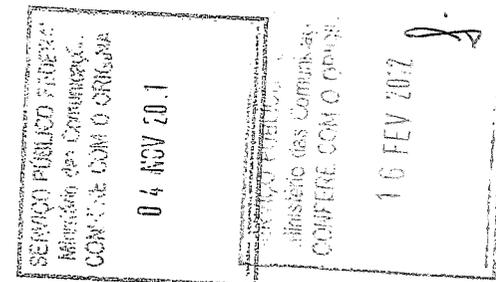
Serviço Público
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

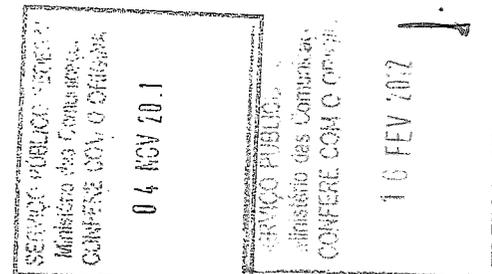
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| CEP | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|------------|----|-----------------------------------|---------------|--|--------------------|
| 38.654-000 | 01 | Paulo Henrique Gonçalves do Cruz | | AV- Adão Pires Maciel nº 509 B- Alto Boa Vista | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 02 | Walter Brito Bezerra Truss | MG.11622968 | Rua Beluina Gomes da Cunha n: 295 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 03 | fernanda Souza de Oliveira | | Rua Emília S da Cunha nº 851 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 04 | Paulo Henrique Gonçalves do Cruz | 119079961 | ULS. JORGE MOURÃO, 05 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 05 | Paulo Francisco de Silva | MG.15.854262 | Rua Joana Barbara Ribeiro 533 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 06 | MARCIO RUIZ DE SOUZA | MG.11.341754 | RUA JOSÉ BARBOSA RIBEIRO 0669 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 07 | Márcia Luciana Alves | MG.14.107.92 | R. José Francisco de Barcelos, 281 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 08 | Elvinda da Rosa Pereira | M.6.674.827 | Rua Lúcia Pereira de Freitas 310 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 09 | José Wilson Luiz Silva | MG.11460741 | Rua Antonio Luiz Louca, 44 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 10 | Maria Helena Costa Silva | MG.2.929.703 | R: Prédio Santana do Cunha S/Nº | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 11 | Maria Elzi Martins Carreira | MG.909.066 | R. Candido Pereira Campos, 1016 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 12 | Eni Souza Magalhães | 1623261 | CAV Carlos Perreira Campos | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 13 | Tramaira Maria Condado de Almeida | 13.266.434 | Rua Leirinho Pereira de Freitas 320 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 14 | Antônio Marcos Rocha da Silva | MG.10.295.868 | RUA MARIA ALVES Nº 416 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 15 | Carolina Magela de Oliveira | MG.14.204068 | Rua Joana Barbara Ribeiro | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 16 | Fernando N. Sales de Freitas | MG.15697949 | Rua José Barros Ribeiro | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 17 | Eni Francisca M. Borges | M.8.292.232 | R. Leirinho Pereira Campos 969 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 18 | Francisco Edson Louro Neto | 5362-CRA-11 | FAZ- CACAU | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 19 | Walter Mendes de Souza | MG.13201315 | R. Zulmira Rodrigues Barbosa, 022 | <i>[Signature]</i> |
| 38.654-000 | 20 | Mª Aparecida Pereira | 1585515 DE | R. Mª Alves nº 558 | <i>[Signature]</i> |



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

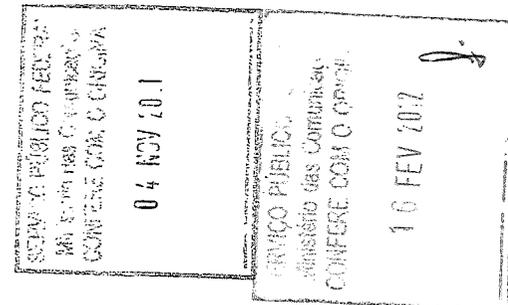
| CEP | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|------------|----|-------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------|
| 38.654-000 | 01 | Abelton Ysant de Santos | 5.571.537 | Rua Antonia Barbara de Oliveira | Abelton |
| 38.654-000 | 02 | Adriana Yonilda da Costa | M2317992 | Rua Genivaldo Santos Abunha 505 | Adriana |
| 38.654-000 | 03 | Maxilene Francisca dos Santos | MG-13.942.202 | Rua Antônio Barbosa de Oliveira, 449 | Maxilene |
| 38.654-000 | 04 | Emilia Mendes dos Santos | m-5.865.601 | Rua Antonio Barbosa de Oliveira, 449 | Emilia |
| 38.654-000 | 05 | Paulo Francisco Martins Neto | m-2.318.001 | Rua Antônio Barbosa de Oliveira, 449 | Paulo |
| 38.654-000 | 06 | Adriane Rivali de Lima | DF 2.969.251 | Rua Raimunda Gomes de Paiva, 536 | Adriane |
| 38.654-000 | 07 | Eliz Fran Risco Lages | MG 12711052 | Fazenda Aldeia | Eliz |
| 38.654-000 | 08 | Dionardo Lires da | MG 16.009.286 | Rua Gentil Rosa de Oliveira - 487 | Dionardo |
| 38.654-000 | 09 | Bernadette Beatriz da Almeida | MG 3460205 | Marçal Luiz de Queiroz 3352 | Bernadette |
| 38.654-000 | 10 | Yeda Paula da Silva | M-6.772.320 | Rua Venancio José 203, n. 5 | Yeda |
| 38.654-000 | 11 | Quinta Paula da Silva | 117.617278 | Rua Genivaldo Rosa Abunha | Quinta |
| | 12 | | | | |
| | 13 | | | | |
| | 14 | | | | |
| | 15 | | | | |
| | 16 | | | | |
| | 17 | | | | |
| | 18 | | | | |
| | 19 | | | | |
| | 20 | | | | |

16 FEV 2012



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| CEP | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----------|----|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------|
| 38654-000 | 01 | José Gabriel Francisco Alves | 0012 1105 263 | Rua Emídio Santana da Cunha - 697 | José Gabriel |
| 38654-000 | 02 | Associação Francisco Alves | 019 13.572.009 | Rua Zulmira R Barbosa 880 e 2 | Associação |
| 38654-000 | 03 | Ugo Henrique de Sousa | 16416891 | Rua Emídio Santana da Cunha | Ugo Henrique |
| 38654-000 | 04 | Lucimar Apda Fereira | 17.936.473 | Rua Emídio Santana da Cunha | Lucimar |
| 38654-000 | 05 | Raldirene Gonçalves Oliveira Silva | 13.948.666 | Rua Emídio Santana da Cunha | Raldirene |
| 38654-000 | 06 | Abel Basílio de Brito | 5.997.991 | Rua José Mendes Nº 540 | Abel |
| 38654-000 | 07 | Edina Mendes da Silva | 357 909 | Rua Francisco Pedro da Silva nº 861 | Edina |
| 38654-000 | 08 | Manoel Gabriel da Silva | 227653 | Rua Francisco Pedro da Silva nº 801 | Manoel |
| 38654-000 | 09 | Sebastião José da Fonseca | -8.315.969 | Rua Jósia Barbosa Ribeiro 649 | Sebastião |
| 38654-000 | 10 | Gilda Soares da Silva | 8.971.033 | Rua Jósia Barbosa Ribeiro 649 | Gilda |
| 38654-000 | 11 | Faine Marques Alves | 0014058189 | Rua Emídio Santana da Cunha 697 | Faine |
| 38654-000 | 12 | Wilton Barbosa Nascimento | 11815.481 | Rua Jósia Barbosa Ribeiro 563 | Wilton |
| 38654-000 | 13 | Glaura Nunes Xavier | 13.880.08 | Rua Jósia Barbosa Ribeiro 563 | Glaura |
| 38654-000 | 14 | Helvone Soares C. Silva | MG-16.276-218 | R. Jósia Barbosa Ribeiro 533 | Helvone |
| 38654-000 | 15 | Paulo Francisco da Silva | | R. Jósia Barbosa Ribeiro 533 | Paulo |
| 38654-000 | 16 | Divina Gonçalves Oliveira | 9.243534 | R. Jósia Barbosa Ribeiro 533 | Divina |
| 38654-000 | 17 | José M Correia Brito | MG-346083 | R. Antonio Barbosa de Oliveira nº 668 | José M Correia |
| 38654-000 | 18 | Isadora Francisco | 7.299729 | R. Antonio B. de Oliveira nº 668 | Isadora |
| 38654-000 | 19 | Resina de Jósia C. Alves | 00.8550.711 | R. Antonio B. de Oliveira nº 623 | Resina |
| 38654-000 | 20 | Andréia Correia Pinto | 9.489.028 | R. Antonio B. de Oliveira nº 613 | Andréia |



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

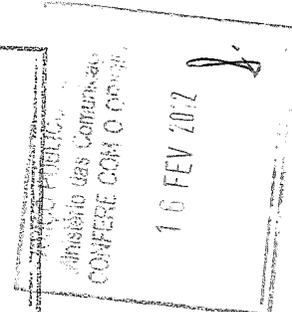
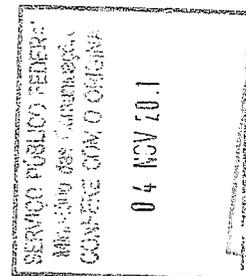
| CEP | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----------|----|-----------------------------------|-----------------|---|-----------------------|
| 38654-000 | 01 | Ursula de Fatima da Mata | 588.999.559/DF | Av. Cândido Pereira Campos, 521 | Ursula |
| 38654-000 | 02 | Máilde Pereira de S. das Gattas | 10.235.984 | R. Uirundo Cunha, 126 | Máilde |
| 38654-000 | 03 | Silma Regina Maciel Rabelo Moura | MG. 169615 | R. Alexo Correia da Silva, 714 | Silma Moura |
| 38654-000 | 04 | Marcel Pontes da Silva | MG 79999-5 | R. Maria Aba, 357 | Marcel |
| 38654-000 | 05 | Justina Maria de Oliveira | MG 13911206 | R. Alexo Barbosa Ribeiro | Justina |
| 38654-000 | 06 | Luciana Maria Corado | MG-12.993.152 | Av. Cândido Pereira Campos, 917 | Corado |
| 38654-000 | 07 | Era L. de Souza Coimbra | MG 2318036 | R. Antonio Barbosa de Oliveira, 188 | Era L. |
| 38654-000 | 08 | Silvina Augusto Lima | 11.119.797 | FAZENDA PARAISO II | Silvina |
| 38654-000 | 09 | Paulo Gabriel Pereira | SP 45.927.997-0 | Sítio Eloy de Minas, BH 251 | Paulo Gabriel Pereira |
| 38654-000 | 10 | Alaíza Maria Amaral | M. 8.550.511 | R. Gentil Rosa de Oliveira, 549 | Alaíza |
| 38654-000 | 11 | Caroselo Ramos Serapim | M-7.933.628 | Av. Cândido Pereira Campos | Caroselo |
| 38654-000 | 12 | Marilyn Martins Fernandes Lopes | MG. 10.615.236 | Rua m.ª Alves - 721 - Centro | Marilyn |
| 38654-000 | 13 | Alciane Martins Padua | MG. 12.751.092 | R. Oscar Inagano de Almeida, 85 | Alciane |
| 38654-000 | 14 | Minota Maria Medeiros | MG. 10518929 | Av. Cândido Pereira Campos, 955 | Minota |
| 38654-000 | 15 | Edivânia Aparecida de Souza Costa | M. 9.236.867 | Rua Emília Santana da Cunha | Edivânia |
| 38654-000 | 16 | Maria José Luis dos Santos | MG 4472729 | Av. Cândido P. Campos no 134 | Maria José |
| 38654-000 | 17 | Carla do Amaral dos Reis Pereira | 934.032.559/DF | Rua José Borges, 220 | Carla |
| 38654-000 | 18 | Alta de Cassia Cardoso | M7-217.928 | Rua José Mendes, 117 | Alta |
| 38654-000 | 19 | Maria Aparecida de Souza | MG. 488.807 | Av. Cândido Pereira Campos n.º 1095 Dom Bosco | Maria |
| 38654-000 | 20 | Nidia de Cassia Meira | M. 9.344.867 | Av. Rua Emília Santana Cunha, 863 | Nidia |

16 FEB 2012



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| CEM | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----------|----|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|------------|
| 38654-000 | 01 | Renata de Oliveira Moraes Vas | MG. 12349831 | R. Raimunda G. de Souza, 96 | Renata |
| 38654-000 | 02 | Eliane Pereira Tiago | M. 9.182.071 | R. Venâncio José Vas N° 05 | Eliane |
| 38654-000 | 03 | Naupia Oliveira Campos Silva | MG. 14.019.456 | R. Venâncio José Vas N° 33 | Naupia |
| 38654-000 | 04 | Emor Paulo do Silva | M-6-420-931 | R. Venâncio José Vas N° 33 | Emor |
| 38654-000 | 05 | Conceição Aparecida José Vicente | M. 8.428.934 | R. Frei Bispo de Paula n° 503 | Conceição |
| 38654-000 | 06 | Símbel Mendes da Souza | M-8-089334 | R. Frei Bispo de Paula n° 503 | Símbel |
| 38654-000 | 07 | Gildete Luiz Ferreira | MG. 14.424.114 | R. Zulmira Rodrigues Barbosa n° 2975 | Gildete |
| 38654-000 | 08 | Maria Aparecida de Oliveira | M-5-795-683 | R. Zulmira Rodrigues Barbosa n° 299 | Maria |
| 38654-000 | 09 | Maria Helene da R. Reis | MG 15.236.956 | R. Frei Bispo de Paula n° 451 | Maria |
| 38654-000 | 10 | Carvalho Gomes de Oliveira | MG. 11.570.187 | R. Frei Bispo de Paula n° 451 | Carvalho |
| 38654-000 | 11 | Juliana Soares da Silva | MG. 14.106.907 | R. Frei Bispo de Paula n° 492 | Juliana |
| 38654-000 | 12 | Antoninho Alves Brandão | MG 2.779.233 | R. Zulmira Rodrigues Barbosa n° 239 | Antoninho |
| 38654-000 | 13 | Juliana de M. Campos Menezes | MG. 15.286.986 | R. Venâncio José Vas n° 33 | Juliana |
| 38654-000 | 14 | Derivane Kinque da Silva | MG-19-039-924 | R. Venâncio José Vas n° 05 | Derivane |
| 38654-000 | 15 | Edimar Beldion de Souza | MG 8636372 | AV Adão Alves Maciel n° 121 | Edimar |
| 38654-000 | 16 | Roberto Ferreira Magalhães | MG. 11.578.208 | AV Adão Alves Maciel n° 121 | Roberto |
| 38654-000 | 17 | Márcia de Lima Gonçalves | MG. 16.118.286 | AV Adão Alves Maciel n° 118 | Márcia |
| 38654-000 | 18 | Armando Soares Magalhães | MG 2033347 | R. Frei Bispo de Paula | Armando |
| 38654-000 | 19 | João Rodrigues Soares | MG 18.55.608 | AV Adão Alves Maciel 118 | João |
| 38654-000 | 20 | Celestino Alves | MG 8143438 | Rua. marechal Luiz de Aquino 200 | Celestino |



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFECE COM O CARIÓTIPO

04 NOV 2011

BRANCO PLENTE
 Ministério das Comunicações
 CONFECE COM O CARIÓTIPO

16 FEV 2012

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| CFH | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----------|----|----------------------------------|---------------|--|--------------|
| 38654-000 | 01 | Feliciano Francisco dos Santos | M-2.350.612 | Av. Adão A. Maciel, 259 Alto Boa Vista | [Assinatura] |
| 38654-000 | 02 | Elina de Jesus (Gonçalves) | DL-11.760223 | Av. Cândido Pereira Campos nº 866 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 03 | Roberto Carlos Duda | MG-6772182 | R. Marçal Luis N:169 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 04 | Maria Regina Mundim Rama | 1815-955 SSPG | SU. Grm. do P. Campos Nº 709 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 05 | Vanessa Kessiana Lima | MG-47403970 | R. José Francisco Barcelos nº 58 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 06 | Nelson Andrade Costa | MG-944-916 | Fazenda s/rua do Respeito | [Assinatura] |
| 38654-000 | 07 | Miraga Maria do O. Xavier Maciel | DF 546869 | Av. Cândido Pereira Campos 664 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 08 | Bonifaz Alves Maciel | M3430439 | Av. CAUDDO PEREIRA CAMPO - 664 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 09 | Luís Carlos Siqueira | MG-12421694 | Av: Cândido P. Pampal 545 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 10 | José Maria de Jesus de Castro | AL-5-95055 | Av. Castro P. Campos - 581 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 11 | Ypocênio Sampaio do Silva | M-7-936-126 | R. Francisco Pedro Silva 213 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 12 | Luiz Carlos de Castro | MG-12421694 | Av. Cândido Pereira Campos 581 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 13 | Elton Luis de Castro | MG-14.292.130 | Av. Cândido Pereira Campos 581 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 14 | Leandro José Pereira | M3432562 | R. Antônio Barbosa de Oliveira 188 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 15 | Yocel de Lourdes das S. | M 3330205 | Rua FRANCISCA PEDRO DAS S. 546 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 16 | Maria Aparecida Gomes Silva | MG-6-772.189 | Rua Francisco Pedro da Silva 546 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 17 | Valdir Alves de Silva | MG-519.959 | RUA GENTIO ROSA DE OLIVEIRA 448 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 18 | José Antonio Guimarães Fe | M1277162 | R. Salvadoriano Cordeiro - 30 | [Assinatura] |
| 38654-000 | 19 | Sebastião Thomaz dos Santos | 11-332663 | Adriana Cândido Pereira Campos | [Assinatura] |
| 38654-000 | 20 | [Assinatura] | M 7.548.664 | Av. Consolida P. Campos 713 | [Assinatura] |



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM-FSE COM-9 ORLAGE
 04 NOV 2011
 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 FEV 2012

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| PEA | Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----------|----|---------------------------------|---------------|---|------------|
| 38654-000 | 01 | Albortano Alves | DF 1213269 | Av. Cândido Pereira Campos 940 | Albortano |
| 38654-000 | 02 | Edson Alves Maciel | SP 2114337 | Caranduba N. Campos 994 | Edson |
| 38654-000 | 03 | Yara Carla de Carvalho | MG 312.899 | Antônio Luiz Oliveira 45 | Yara |
| 38654-000 | 04 | João Maria T. de Souza | MG 12.641.43 | Av. Cândido P. Campos nº 1191 | João |
| 38654-000 | 05 | Palquinia Aparecida Rodrigues | MG 13.730.035 | Av. Cândido P. Campos N 1191 | Palquinia |
| 38654-000 | 06 | Edil José de Souza Almeida | MG 19.029.816 | Rua Emídio Santana da Cunha Nº 251 | Edil |
| 38654-000 | 07 | Yara Carla de Carvalho | M-4.236.000 | Av. Adão Alves Marcil. 094 | Yara |
| 38654-000 | 08 | José Francisco Martins | M-8030-065 | R. José Bespo de Paula 286 | José |
| 38654-000 | 09 | José Carlos Martins Júnior | M-4.789.990 | R. José Bespo de Paula 286 | José |
| 38654-000 | 10 | Elion Marques de Oliveira | MG 5610.621 | AVENIDA ADAO ALVES MACIEL-38 | Elion |
| 38654-000 | 11 | Lyndra Maria de V. Xavier | M-6.039.122 | R. Zulmira Rodrigues Barbosa, 287 | Lyndra |
| 38654-000 | 12 | Marcos Lawrence Goncalves Filho | MG 268431 | R. Zulmira Rodrigues Barbosa 275 | Marcos |
| 38654-000 | 13 | Gerardo Sultana de Souza | M-2.796.605 | R. José Bespo de Paula 483 | Gerardo |
| 38654-000 | 14 | Ana Lúcia Teodoro | M-3.529.994 | R. José Bespo de Paula 483 | Ana |
| 38654-000 | 15 | Adri Oliveira Bispo de Paula | M-4.740.929 | R. José Bespo de Paula 377 | Adri |
| 38654-000 | 16 | Dr. Celso de Aguiar | M-13.647.891 | R. José Bispo de Paula 377 | Dr. Celso |
| 38654-000 | 17 | Roberto Mendes Gontijo | MG-10211661 | Rua Oscar Trindade de Moraes | Roberto |
| 38654-000 | 18 | J. M. S. | | Faz. Bela Vista - Dou. Bosco | J. M. S. |
| 38654-000 | 19 | Emídio dos Reis Guedes | | | Emídio |
| 38654-000 | 20 | Francisco Maria da Silva | MG 11237698 | Rua Cândido Pereira Campos Nº 521 Dom Bosco | Francisco |

M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica:
SSC
CT

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Cavaleiro da Silva, portador da
carteira de identidade nº M.4.043.862, residente na
Rua Belmiria Gomes da Silva, 295, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38.654 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 20 10
(local e data)

R. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012
J.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

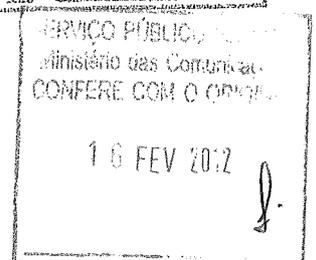
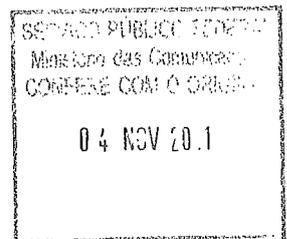
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Conceição Aparecida José Vicente, portador da
carteira de identidade nº M-8 428 934, residente na
Rua José Bispo de Paula 503, na cidade de
Dom Bosco, Estado de MG, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 2010
(local e data)

Conceição Aparecida José Vicente
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
M. Fis. 64
Rubrica: [assinatura]

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

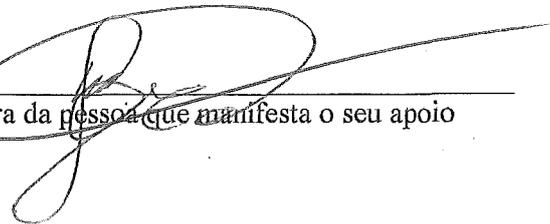
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesley Mendes de Souza, portador da
carteira de identidade nº MG.13201315, residente na
Rua Zulmira Rodrigues Barbosa 1287, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

Min. das Comunicações
M. Fis. 65
Rubrica: [assinatura]

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Feliciano Teixeira de Souza, portador da
carteira de identidade nº 13952637, residente na
Rua Maria Alves 827, centro, na cidade de
Dom Bosco, Estado de M.G., CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 2010
(local e data)

Feliciano Teixeira de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



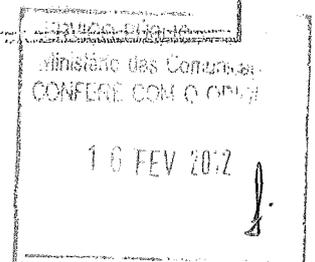
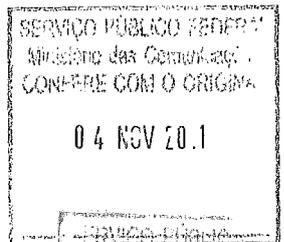
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilhon Guedes, portador da
carteira de identidade nº 201053, residente na
R. D. S. FRANCISCO BENEZES 280, na cidade de
DOM BOSCO, Estado de MG, CEP
38662-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DOM BOSCO, 19 de MARÇO de 2020
(local e data)

Vilhon Guedes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



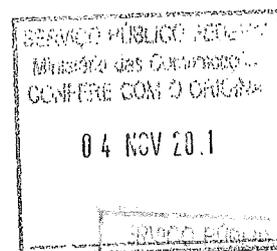
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gildete Luiz Ferreira, portador da
carteira de identidade nº 14.424.114, residente na
Fulminia Rodrigues Barbosa, na cidade de
Dom Bosco, Estado de MG, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 2012
(local e data)

Gildete Luiz Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
M. 68
Fabrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira Marcio Sauerem da Conceição Ribeiro, portador da
de identidade nº 2158431, residente na
Rua Culmira Rodrigues Barboza: 275, na cidade de
Dom Bosco, Estado de MG, CEP
38.654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 20 10
(local e data)

Marcio Sauerem da Conceição Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



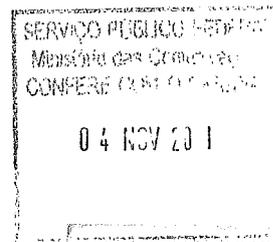
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tatiana Soares da Silva, portador da
carteira de identidade nº MG - 14.106.907 residente na
R. José Ruy de Paula 492, na cidade de
Dom Bosco, Estado de MG, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 2010.
(local e data)

Tatiana Soares da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



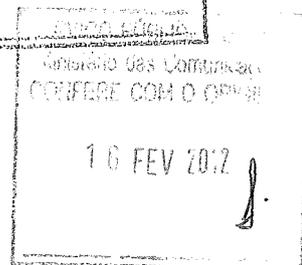
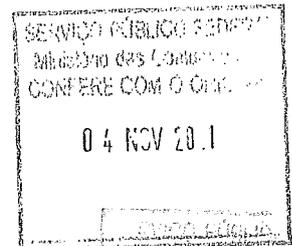
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Márcio dos Santos, portador da
carteira de identidade nº MG-11.343.804 residente na
R. José Bispo de Paula 502, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
58659-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 20 10
(local e data)

Eduardo Márcio dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



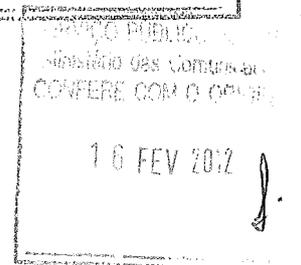
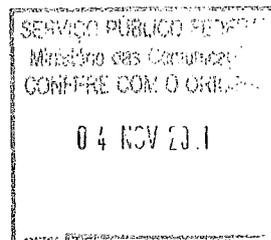
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorceli Gomes Pacheco, portador da
carteira de identidade nº 13.150.984, residente na
R. Frei Bizarro de Paula, nº: 502, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 2010.
(local e data)

Dorceli Gomes Pacheco
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Ministério das Comunicações
Fls. 79
Rubrica: [assinatura]
AACDB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enilda Vaz Santos, portador da
carteira de identidade nº MG.11.208227, residente na
Rua José Bispo de Paula 482, na cidade de
DOM BOSCO, Estado de MG, CEP
38.654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DOM BOSCO, 19 de Março de 2010
(local e data)

[assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2010

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

M. das Comunicações
M. Fis. 73
Rubrica
WSS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida de Oliveira, portador da
carteira de identidade nº M-5.795.683, residente na
R. Zulmira Rodrigues Barbosa 299, na cidade de
Dom Bosco, Estado de M.G., CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 2010.
(local e data)

Maria Aparecida de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RECEBUEIRO TÉCNICO DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

UNICO PLENARIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

M. das Comunicações
Fls. 74
Rubrica:
SS
CE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos Genis de Souza, portador da
carteira de identidade nº MG-6.465.649, residente na
Faz. Tamboril, Dom Bosco, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 2010
(local e data)

Antonio Carlos Genis de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RECEBUELA
M. das Comunicações
04 FEVER 2010

RECEBUELA
M. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 FEV 2010

Ministério das Comunicações
M. Fis. 75
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana de Oliveira Campos Menezes, portador da
carteira de identidade nº MG.15286.986, residente na
R. Benedito José Bay nº 33, na cidade de
Dom Bosco MG, Estado de MG, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 2010
(local e data)

Juliana de Oliveira Campos Menezes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
04 KSV 23.1

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wellington Araújo Souza, portador da
carteira de identidade nº MG-16.433.860, residente na
Faz. Tamburil, Dom Bosco, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 2010
(local e data)

Wellington Araújo Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 FEV 2012



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

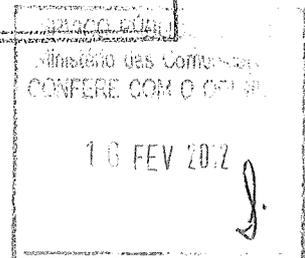
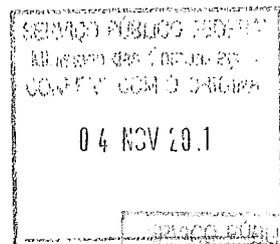
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mayara Oliveira Campos Silva, portador da carteira de identidade nº MG - 17.019.456, residente na R: Venâncio José Vaz, na cidade de Dom Bosco, Estado de MG, CEP 38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 2010
(local e data)

Mayara Oliveira Campos Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



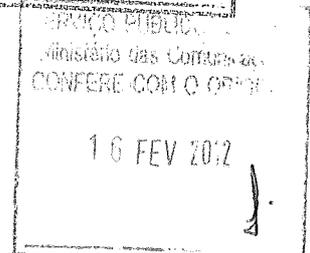
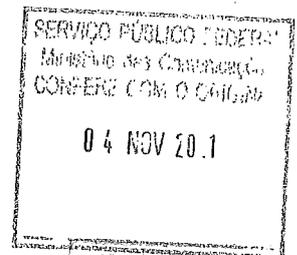
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Egmore Paulo do Silva, portador da carteira de identidade nº M 6420931, residente na R. Benedito José Luz 33, na cidade de Dom Bosco, Estado de MG, CEP 38654000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 2010
(local e data)

Egmore Paulo do Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



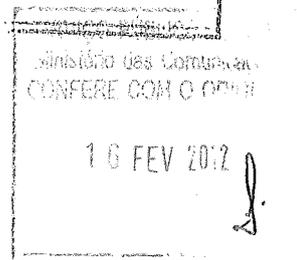
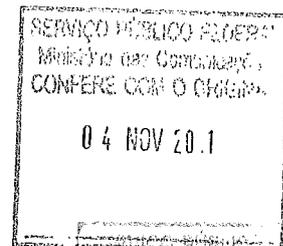
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leovane Triage da Silva, portador da
carteira de identidade nº MG-19.039.924, residente na
Rua Venâncio José Vaz n.º 05, na cidade de
Ilhéus - Bahia, Estado de MG, CEP
39.654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilhéus - Bahia, 19 de março de 2010
(local e data)

Leovane Triage da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

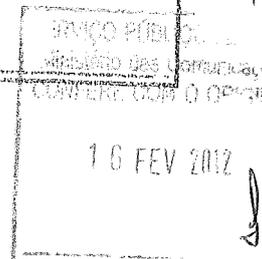
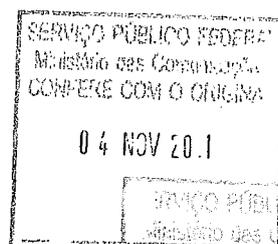
Eliane Pereira Tiago, portador da
carteira de identidade nº M-9.122.074, residente na
Rua - Renancio Jose Voz Nº 05, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38.654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de março de 2010
(local e data)

Eliane Pereira Tiago

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
N.º 81
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moisés Basílio de Melo, portador da
carteira de identidade n.º 46.772.190, residente na
Rua Eulmira Rodrigues Barbosa 523, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Mato Grosso CEP
38.652-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 16 de Março de 2010
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2010

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



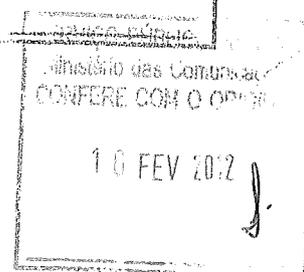
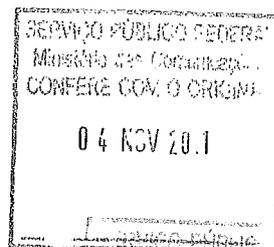
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Geyson Francisco Alves, portador da
carteira de identidade nº MG 72.165.263, residente na
R. Emídio Santana da Cunha 697, na cidade de
Dom Bosco, Estado de MG, CEP
38654-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

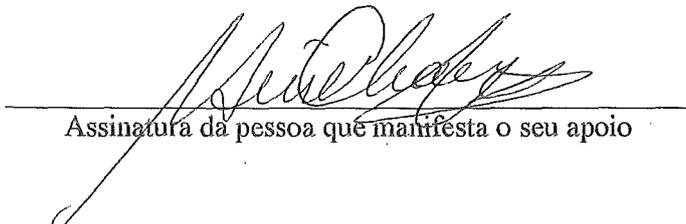


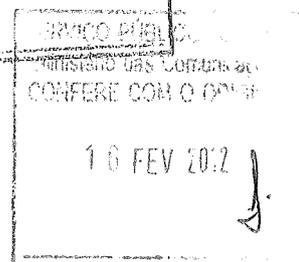
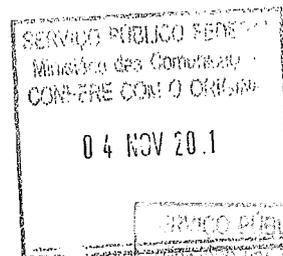
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

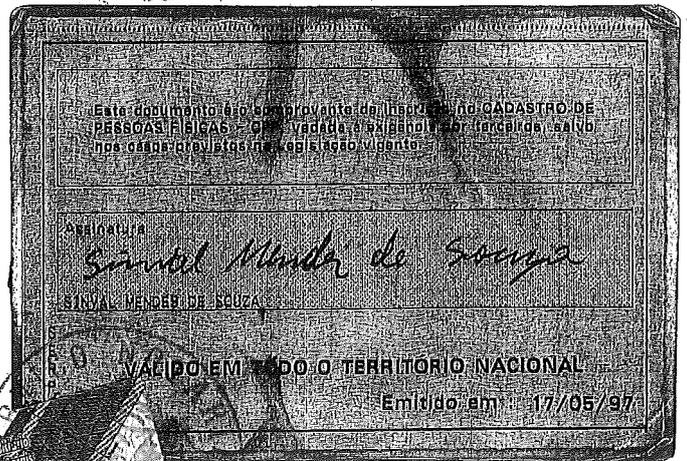
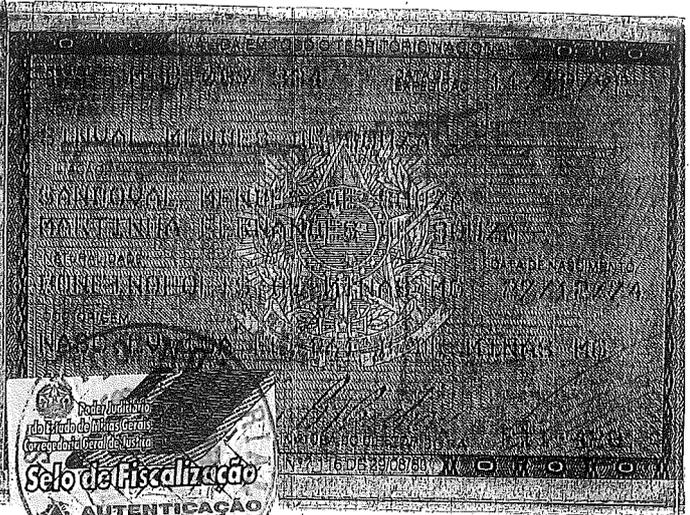
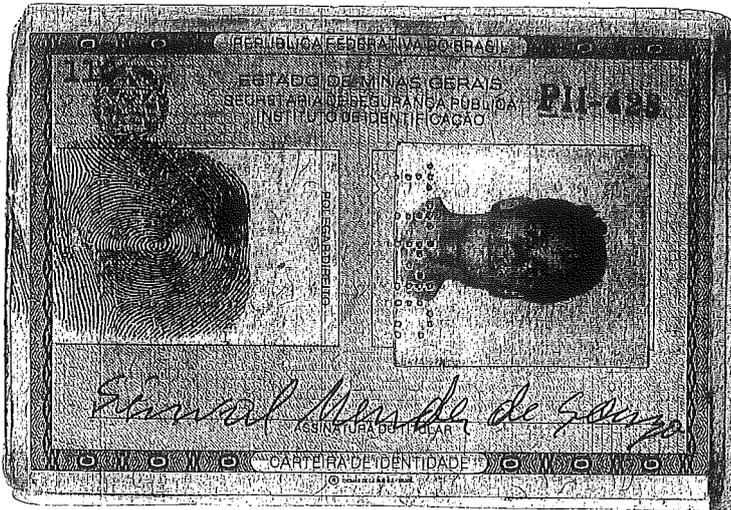
Marco Aurélio Reges de Azevedo, portador da
carteira de identidade nº MG 11622968, residente na
Rua Belmira Gomes da Cunha, na cidade de
Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, CEP
38654000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Apoio aos
Carentes de Dom Bosco (AACDB)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Bosco, 19 de Março de 20 10
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





A presente cópia fotostática contém o seu original, dou fé.
Dom Ecce 20/09 Rolo
Ruan
Renata da Silva da Travenca Vas
MONTANHOA



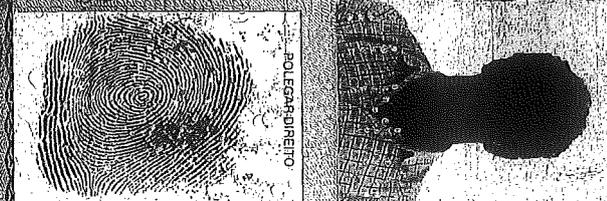
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 FEV 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOM B05007 200
P. 11 222714



POLÍCIA IDENTIFICADORA

Euápidus Antônio Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CRTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

MG 5.259.726 DATA 11/04/2011

EUÁPIDUS ANTÔNIO MARTINS

EUÁPIDUS ANTÔNIO MARTINS
EUÁZIA TAVARES VAS
BRASILÂNDIA - MG
BRASILÂNDIA DE MINAS GERAIS - MG
720322946-72

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1989

2227 *Euápidus Antônio Martins* 2.ª VIZ

A presente cópia retida para controle e uso original, dou fé.
Dom Bosco 201003 2010

Ruan
Renata de Oliveira Tavares Vas
ESCRITÓRIO



SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

UNICO PÚBLICO

CONFERE COM O ORIGINAL

16-FEV 2012



das Comunicações
N.º 86
Rubrica: [Handwritten Signature]
SCE

A presente cópia fotostática contém o seu original, dou fé,
Dom Bosco, 20 / 09 / 2010

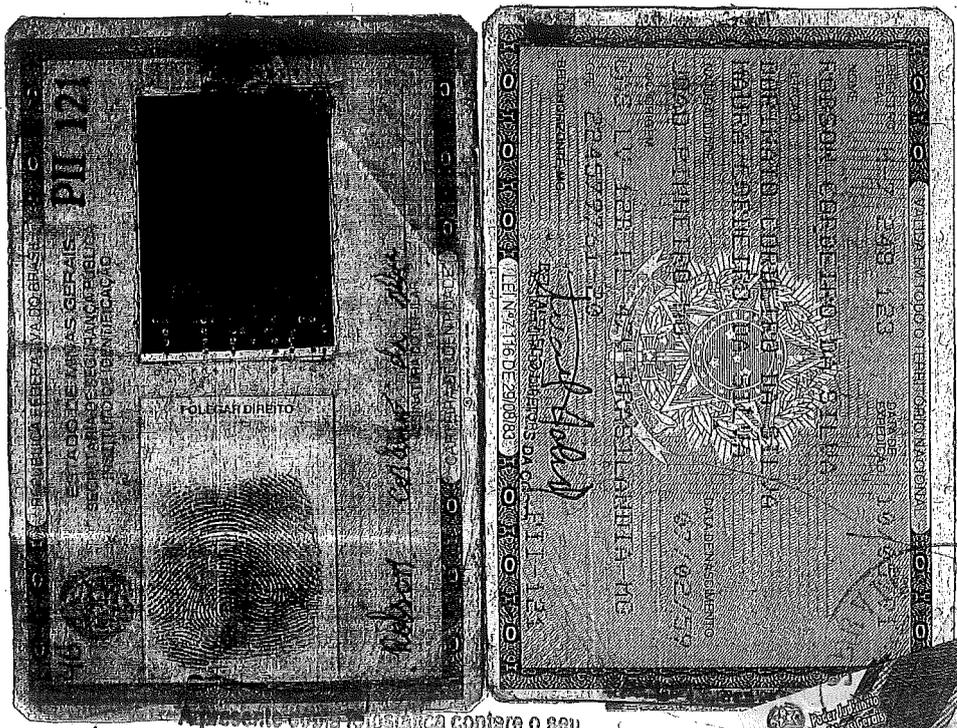
Renata de Oliveira Tavares Vas
[Handwritten Signature]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Município de Brasília
04 NOV 2011

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Município de Brasília
16 FEV 2012

Min. das Comunicações
87
PSSCE



Apresento copia fotostatica contra o seu original, dou fé.
Dom Bosco 90109 Polo

R. Tuan
Renata de Almeida Tavares Vaz
ENCARREGADA

NOTARIAL
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BH2 14595

Min. das Comunicações
04 NOV 2011

SERVICIO PUBLICO
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

07

Polígono Direito

Assinatura do Titular: *Manoel Martins Borges*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 14-1.129.919 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/89

NOME MANOEL MARTINS BORGES

FILIAÇÃO JOÃO MIGUEL EZIDORO VICENÇA RITA BORGES

NATURALIDADE LAGAMAR-MG DATA DE NASCIMENTO 12/06/56

DSC ORIGEM CAS LV-5 FL-48 LAGAMAR MG

OPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL

LEI N.º 7.416 DE 29/08/83



SISTEMA DE CONTABILIDADE FISCAL E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E SEU USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

N.º DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF 183 084 226 91

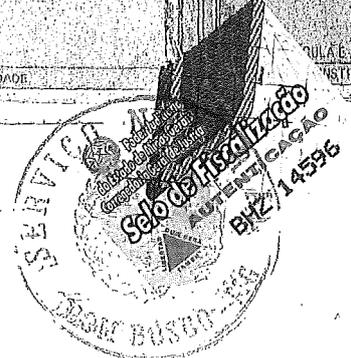
NOME COMPLETO MANOEL MARTINS BORGES

NASCIMENTO 12.06.56

ASSINATURA: *Manoel Martins Borges*

VALIDA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DPF

| | | | | |
|----|----|----|--------|-------|
| 31 | 01 | 04 | AGENTE | 14597 |
|----|----|----|--------|-------|



A presente cópia fotostática contém o seu original, dou fé.

Dom Bosco 20/09/2010

Rivar

Renata da Silveira Teixeira Vaz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

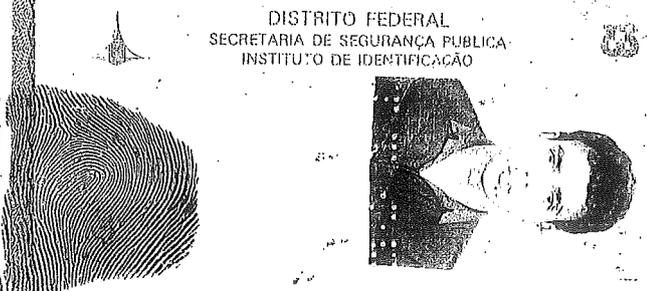
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 FEV 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Elismar Paulo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 378 946 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-03-1990

NOME **ELISMAR PAULO DA SILVA**

FILIAÇÃO **João de Paulo Santiago Maria Xavier de Silva**

NATURALIDADE **Cedro do Abaeté-MG** DATA DE NASCIMENTO **20-08-1971**

DOC. ORIGEM **Cert. Nasc. 351, Fls. 88v, Liv. 1-03, Cedro do Abaeté-MG**

CPF **817 308 276 01**

Elismar Paulo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
017308296 00

NOME COMPLETO
ELISMAR PAULO DA SILVA

NASCIMENTO
20-08-71

Elismar Paulo da Silva
ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTABELECE O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PRODUZIDA EM UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

022/0193-27

10-10-89

CREDIRREAL
4390/4163

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

A presente cópia fotostática contém o equi original, dou fé.

Dom Bosco, 20/09/2010

Renata de Oliveira Duvares Vaz
Renata de Oliveira Duvares Vaz
RECEBIMOS



Min. das Comunicações
90
Rubrica:
SSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 FEV 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

07




Maria Célia Luiz da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FRAJ. 1 189.636 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-08-1987

JME

MARIA CÉLIA LUIZ DA SILVA

PAZÇÃO
Guilhermino Luiz da Silva
Luíza Luiz dos Santos

CIDADE
Bonfinópolis de Minas-MG DATA DE NASCIMENTO 11-08-1965

DOC. ORIGEM Cert.nasc.nº4747, fls.231, liv.A-09
Bonfinópolis de Minas-MG

CPF 473 321 312-53

Brasília-DF *Hubertus de Souza Sampaio*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHZ 14602

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONSELHO DE PREÇOS FISCAL

473321311-53

NOME COMPLETO
MARTA CÉLIA LUIZ DA SILVA

NASCIMENTO
11.08.65

ASSINATURA
Maria Célia Luiz da Silva

Esta validade somente com a apresentação de documento de identificação

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS...
PARA FIDELIDADE, OBTENÇÃO DE RENTAS, PROTEÇÃO À RENDA FISCAL DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO AGENTE FISCAL

10300/9701
12-03-87

ARR-TAGUATINGA-DF

Marta de Oliveira da Rocha

SERVIÇO DO Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHZ 14602

das Comunicações
S/Nº 94
Rubrica:
999

A presente cópia fotostática contendo o seu original, dou fé.
Dom Bosco, 20/09/2010
R. T. Vaz
Renata de Oliveira Juvares Vaz
ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL

18 FEV 2012

HELIA MARIA BARBOSA
 03/07/1979
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 DOM BOSCO - MG
 P. 11.227.0

Não Doutor de Grãos e Cereais

POLGAR DIREITO

Selo de Fiscalização
 BHZ 14605

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

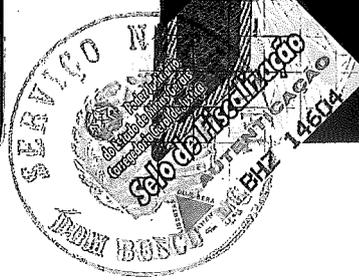
03/07/1979
 HELIA MARIA BARBOSA
 058.878.466-40
CPF
 Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal

NOV/2000
 www.correios.com.br
 Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Selo de Fiscalização
 BHZ 14614

A presente cópia fotostática confere o seu original, dou fé.
 Dom Bosco 90 / 09 9010

R. Juan
 Renata de Oliveira Duarte Vas
 ESCANHEIRA



das Comunicações
 Fis. 99
 Rubrica:

Ministério Público
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 NOV 2011

BANCO PIS/PASEP
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 FEV 2012

Min. das Comunicações
M.Fis. 93
Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA.
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
257053574

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| NOME JOSE ANTONIO DA CUNHA | | |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF M3398475 SSP MG | | |
| CPF 721.479.976-68 | DATA NASCIMENTO 21/09/1963 | |
| FILIAÇÃO JOAO LUIZ DA CUNHA LUZIA CELESTINO DA CUNHA | | |
| PERMISSÃO | ACC CATHAR. D | |
| Nº REGISTRO 00313335951 | VALIDADE 07/01/2015 | 1º HABILITAÇÃO 17/09/1990 |



OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Jose Antonio da Cunha
ASSINATURA DO PORTADOR



PROIBIDO PLASTIFICAR
257053574

| | |
|---|----------------------------|
| LOCAL UNAI, MG | DATA EMISSÃO 21/01/2010 |
| <i>[Assinatura]</i> Oliveira Santiago Maciel Chefe de Área / ANI ASSINATURA DO EMISSOR | 68413557872 MG970056850 |

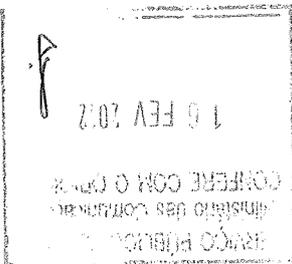
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

A presente cópia fotostática contém o seu original, dev ser Dom Bosco, 20/09/2010

[Assinatura]
Renata de Almeida Figueiredo
SECRETARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



Caro Wesley, colocar no envelope que for enviar ao ministério das comunicações o seguinte endereço:

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE AUTORGA DE SERVIÇOS

Esplana da dos Ministérios – Bloco R – 3º andar – anexo Oeste – sala 300 – 70044-900 Brasília/DF

Fone: (061) 3311-6177

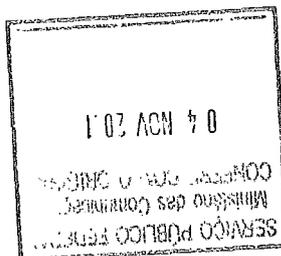
REMETENTE:

ELISMAR PAULO DA SILVA

Ass. De Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB

Rua. Zulmira Rodrigues Barbosa – nº 299

38654-000/ Dom Bosco MG



È só recortar e colar no envelope, não lacrar porque tem que protocolar na portaria do Ministério e eles conferem todos os documentos e devolvem uma via do ofício.P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Renato Cordeiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-8.1577.173 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2008

NOME: RENATO CORDEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO: DORINATO CORDEIRO DA SILVA
MAURA CORDEIRO DA SILVA

NATURALIDADE: JOAO PINHEIRO-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1976

DDD ORIGEM: NASC. LV-A23-FL-186

BRASIL-LANDIA-MG

CPF: 040784186-51

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

040.784.186-51

RENATO CORDEIRO DA SILVA

15/12/1976

REALSERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

A presente cópia fotostática contém o seu original, dou fé.

Dom Bosco 20/09/2010

Renata de Oliveira Tavares Vas
DESCREVI-ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

0-4, NOV 20.1

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 FEB 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Ediene Alves Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 108.830 do Distrito de Brasília

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4294523 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/DEZ/1999

NOME EDIENE ALVES VIEIRA

FILIAÇÃO VICENTE ALVES VIEIRA
MINERVINA MARIA VIEIRA

PATOS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 20/SET/1979

DOU ORIGEM C.NAS. 2277 FLS. 60 V L. A 23 CRC
BRASILANDIA MG EM 03/10/1979

CPF 21353760

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

4º Ofício de Notas - DF
1 SET 2010
André Carvalho
Aux. de Serviços Notariais

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEÔNIDAS F. R. CRUZ
() RIVALDO F. DOS SANTOS () VANILDA M. S. FEITOSA

EF4A-000.466.271

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

057.388.916-35

NOME
EDIENE ALVES VIEIRA

Nascimento
20/09/1979



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2000

CORREIOS
www.br.paises.com

4º Ofício de Notas - DF
21 SET 2010
André Carvalho
Aux. de Serviços Notariais

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() AROLD S. ARAÚJO
() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEÔNIDAS F. R. CRUZ
() RIVALDO F. DOS SANTOS () VANILDA M. S. FEITOSA

EF4A-000.466.270

das Com...
M. Fis. 96
Rubrica
SSCF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
No. 97
10/10/2010

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3434 / 10/10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21/10/2010

Processo nº 53000.013.501/10 Localidade: Dom Bosco/MG

Entidade: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco -
A.A.C.D.B.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

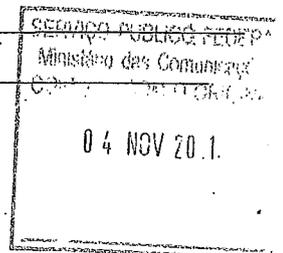
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Prova de maioridade e nacionalidade
do D. de Operações

* CONTINUAÇÃO - VERSO ->



SEDE: Fls. 17 - Rua Zulmira Rodrigues Barboza -
n.º 299 - Bairro Alto da Boa Vista

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 17 - "Alto da Boa Vista"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 24

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 26 a 30

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 25

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. f

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/03/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 35 e 36

Brasília, 27/09/2010

Analista responsável:

SIAPE:

Lidia Souza de Carvalho Almeida
SIAPF: 1265439
Chefe de Serviço de Assistência Comunitária
SERACOM/DIRACOM/DIRACOM/DIRACOM



Ministério das Comunicações
98
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SENADO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2010

SENADO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
15 FEB 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO – AACDB
Localidade: DOM BOSCO UF: MG

Processo: 53000.013501/10

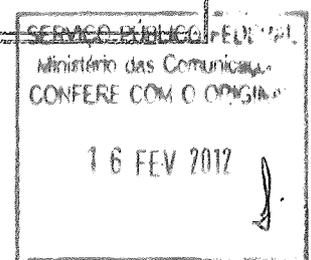
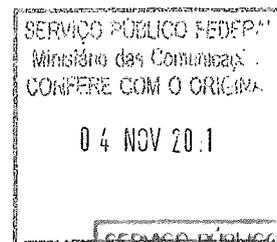
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 98 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 04 de outubro de 2010.

Leticia R. Cardoso
Leticia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RAD/COM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5957 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 06 de outubro de 2010.

Ao Senhor

ELISMAR PAULO DA SILVA

Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB
Rua Zulmira Rodrigues Barboza – n.º 299
38.654-000/Dom Bosco/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013.501/10, na localidade de **Dom Bosco - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Fls. 107 a 113 e

2) prova de que o Sr. José Antônio da Cunha é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (enviar cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004. Obs: foi encaminhada a CNH do referido membro não suprimindo a exigência.

Fls. 119, 122 a 125.

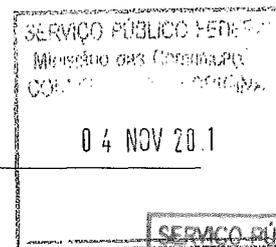
Fl. 126.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

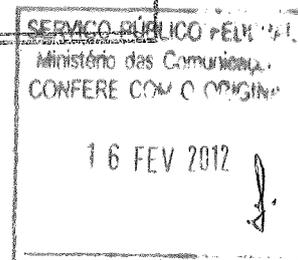
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Ism - Proc. Nº 53000.013.501/10 – Dom Bosco/MG - RADCOM/DOS/SSCE-MC



29/11/10

013501/10



MG: Dom Bosco 09 de Novembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 060025/2010-17

SEAPA/SCE

23/11/2010-09:05

Ilmo. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

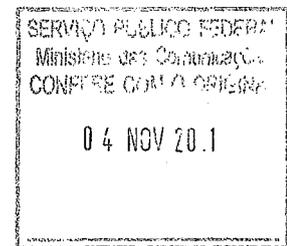
Senhor diretor atendendo as solicitações do ofício n 5957/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC ,encaminho a documentação solicitada e aguardo com muita ansiedade pela tramitação do processo até sua liberação.

Segue em anexo: Documentação do Sr. José Antônio da Cunha (cópia autenticada), certidões negativas da justiça estadual e justiça federal de todos os diretores e conselho comunitário da AACDB.

Desde já nossos agradecimentos

Elismar Paulo da Silva

Presidente da AACDB





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 01

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA SILVANA BARBOSA

CPF: 93494530610

RG: 1373347/DF

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:30:25

BELA. MARIELE BRZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

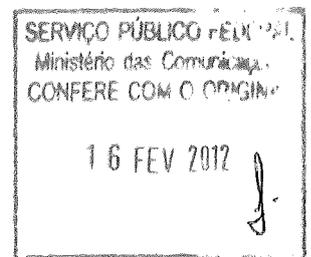
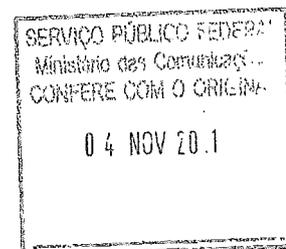
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HELIA MARIA BARBOSA

CPF: 05887846640

RG: 13150257/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:29:43

BELA MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

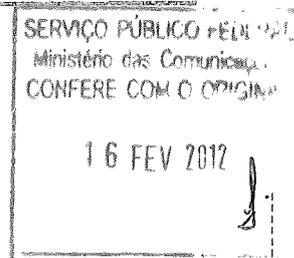
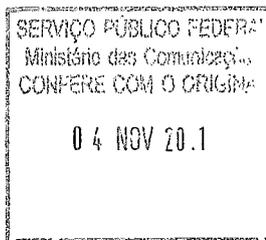
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



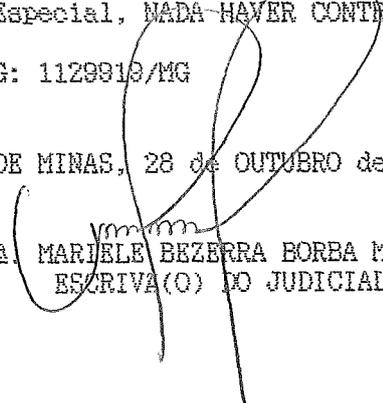
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HÁVER CONTRA:

MANOEL MARTINS BORGES

CPF: 18308422691

RG: 1129810/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:28:17


BELA MARIÉLE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

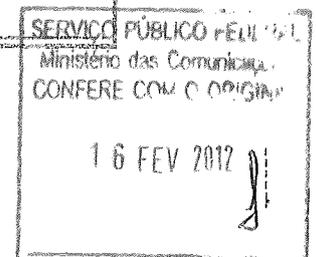
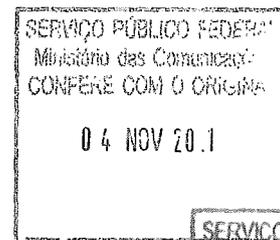
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

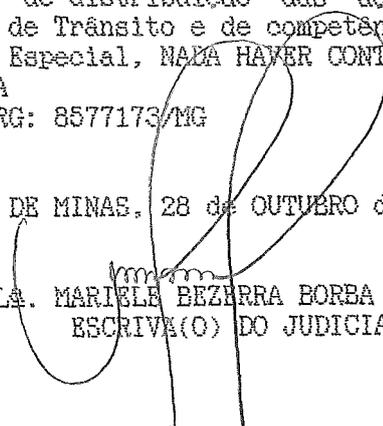


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAYER CONTRA:

RENATO CORDEIRO DA SILVA
CPF: 04078418651 RG: 8577173/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:27:31


BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

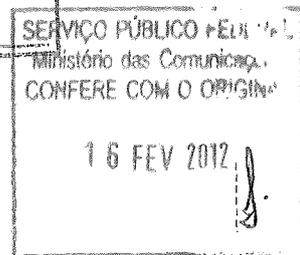
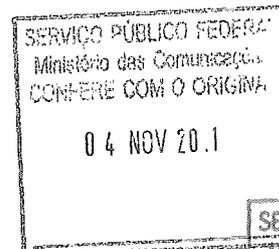
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA CÉLIA LUIZ DA SILVA

CPF: 47332131153

RG: 1189636/DF

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:26:44

imprim
BELA. MARILE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

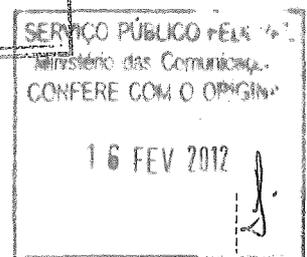
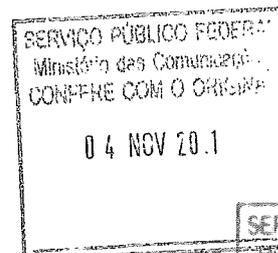
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ÀTE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDIENE ALVES VIEIRA

CPF: 05738891635

RG: 4294525/GO

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:25:55

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

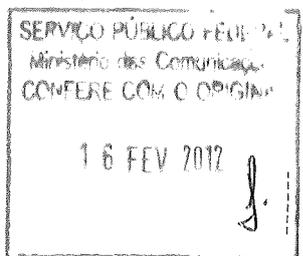
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROBSON CORDEIRO DA SILVA

CPF: 22457976120

RG: 7248123/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:24:59

BELE. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

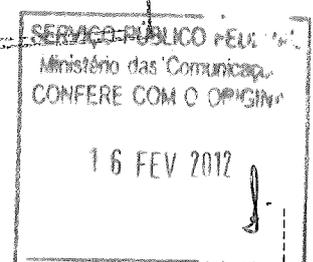
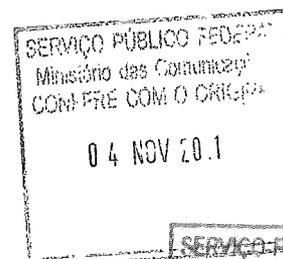
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

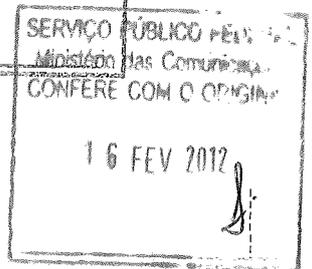
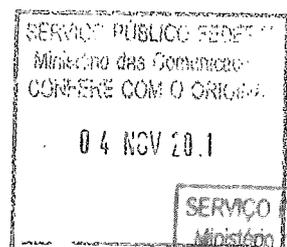
JOÃO LUIZ DA CUNHA
CPF: 17817889600 RG: 1105586/DF

BONFINÓPOLIS DE MINAS. 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:24:01

BELA MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

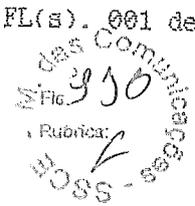




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE ANTONIO DA CUNHA

CPF: 72147987668

RG: 3398476/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:22:45

BELA. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

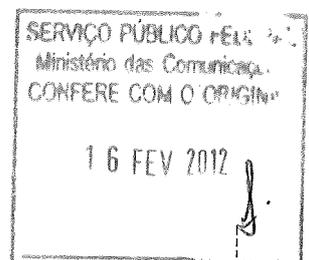
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 de 001

Fls. 113

Rubrica:

SSCC - SCS

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ÀTE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EURIPEDES ANTONIO MARTINS

CPF: 72032294672

RG: 5259726/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:21:38

BELS. MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

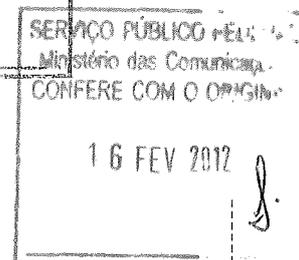
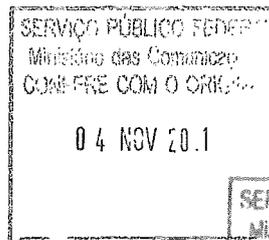
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SINVAL MENDES SOUZA

CPF: 04128194654

RG: 8089334/MG

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:20:47

BELA. MARILE BIZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

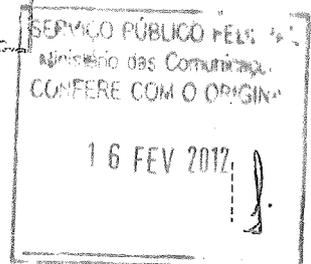
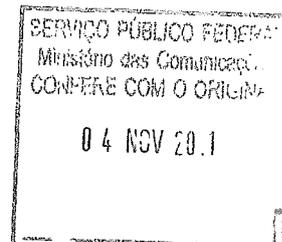
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Min. das Comunicações
933
Processo: T-
BOSS-583

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELISMAR PAULO DA SILVA
CPF: 81730829600 RG: 1378046/DF

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 28 de OUTUBRO de 2010 - 12:20:04

Mariano
BELA. MARILE BEZERRA BORBA MARIANO
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

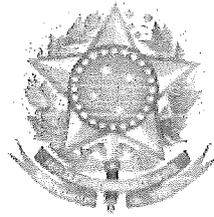
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM CELESTINO C. DE AZEVEDO
R. SÃO JOSÉ, 651 BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977469

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA SILVANA BARBOSA, ou vinculado ao CPF: **934.945.306-10**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

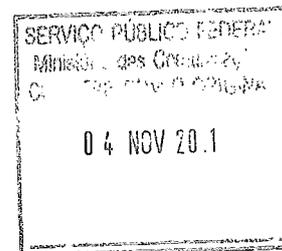
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

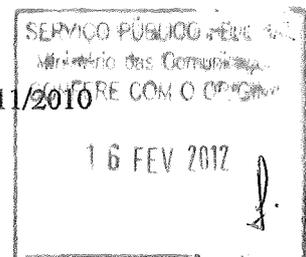
- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

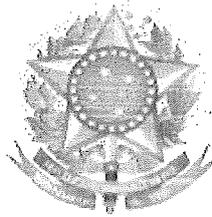
Brasília - DF, 08h26, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977459

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

HELIA MARIA BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 058.878.466-40**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

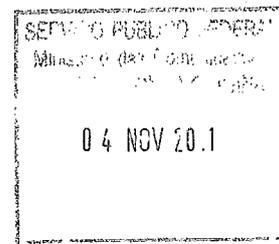
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

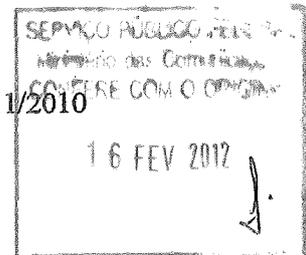
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h25, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ass. Comunicação
336
Fabrica
SSC
14/05/10

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977434

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MANOEL MARTINS BORGES, ou vinculado ao **CPF: 183.084.226-91**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

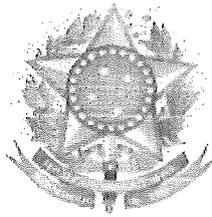
Brasília - DF, 08h22, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
04 NOV 2010

http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=... 04/11/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OFERECE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977422

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RENATO CORDEIRO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 040.784.186-51**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

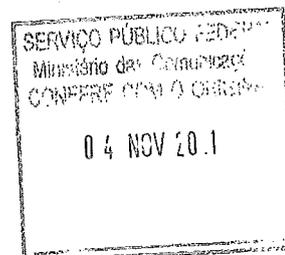
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

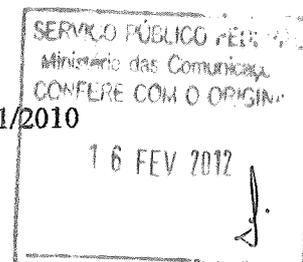
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h20, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977408



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA CELIA LUIZ DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 473.321.311-53**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

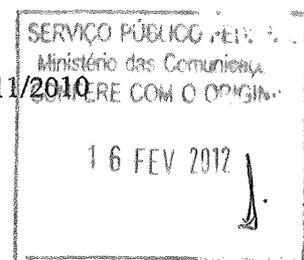
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h18, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

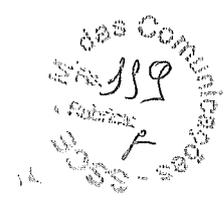


http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977398

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDIENE ALVES VIEIRA, ou vinculado ao CPF: **057.388.916-35**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

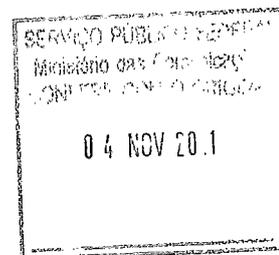
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

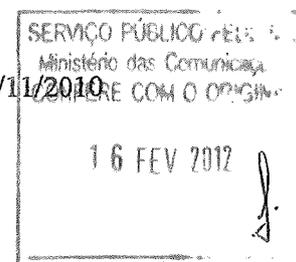
Brasília - DF, 08h17, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=...

04/11/2010



16 FEV 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977363

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROBSON CORDEIRO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 224.579.761-20**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

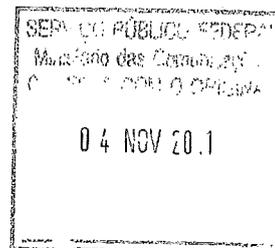
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

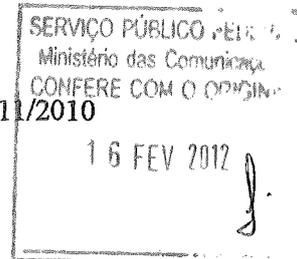
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

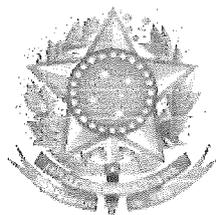
Brasília - DF, 08h13, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977534

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOAO LUIZ DA CUNHA, ou vinculado ao CPF: **178.178.896-00**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

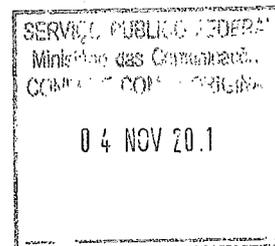
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

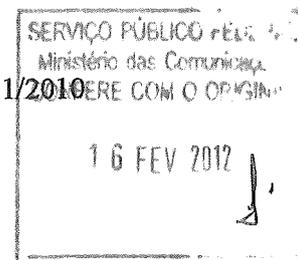
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

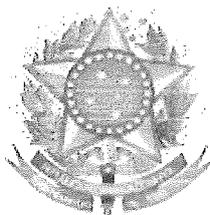
Brasília - DF, 08h32, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=j... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977382

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE ANTONIO DA CUNHA, ou vinculado ao **CPF: 721.479.976-68**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

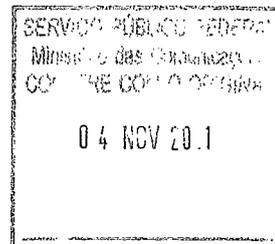
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

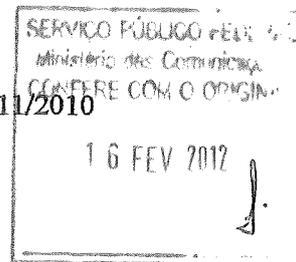
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h15, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=j... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977344

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EURIPEDES ANTONIO MARTINS, ou vinculado ao **CPF: 720.322.946-72**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

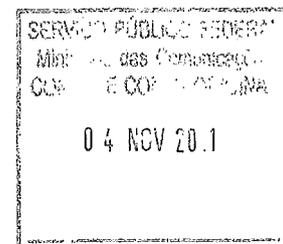
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

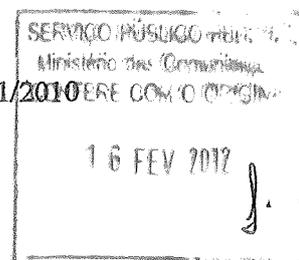
Brasília - DF, 08h10, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=...

04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977335

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SINVAL MENDES DE SOUZA, ou vinculado ao CPF: **041.281.946-54**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

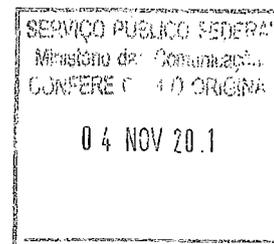
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

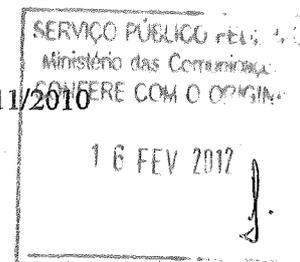
- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

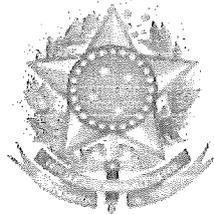
Brasília - DF, 08h09, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=... 04/11/2010





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 977309

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ELISMAR PAULO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 817.308.296-00**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

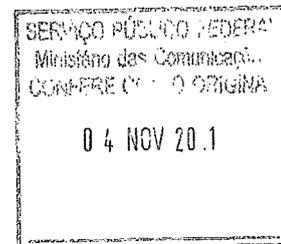
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

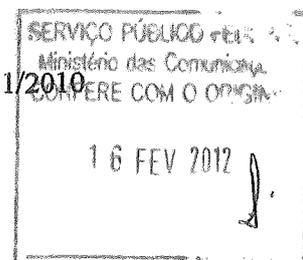
Brasília - DF, 08h05, 04/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=...

04/11/2010



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO ORFÃO Nº 398675

NOME JOSE ANTONIO DA CUNHA

João Luiz da Cunha
FILIAÇÃO

Luzia Celestino da Cunha.

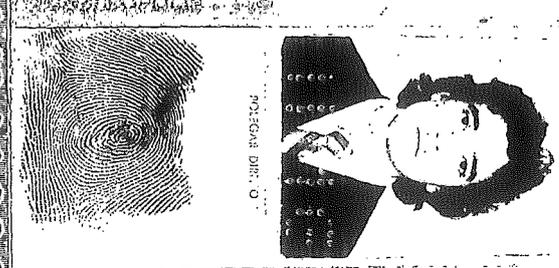
João Pinheiro MG 21-09-1.963

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
11-03-1.983

BELO HORIZONTE, MG
Santos Moreira da Silva
DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CEDULA DE IDENTIDADE)



ASSINATURA DO PORTADOR

x José Antonio da Cunha

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL DA SECRETARIA

721479674 66

25-02-87

SIDNEY MIRANDA
1000-C

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
Rubrica: 126

José Antonio da Cunha.

21.09.63

José Antonio da Cunha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 20.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

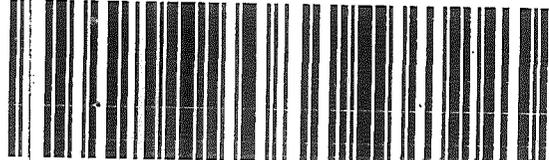
16 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar- anexo oeste – sala 300
CEP: 70.044-900 – Brasília - DF

Min. das Comunicações
M. Fis. 327
Rubrica: /
-SSCF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2017

75-378-8
CORREIOS
SEDEX
FC0928/88
AR MP PESO (kg) 0.114
MANDOU, CHEGOU.
SK 45196663 2 BR



AC - DOM BOSCO
18 NOV 2010
MG

DH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2010

ELISMAR PAULO DA SILVA

ASS. DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
A ZULMIRA RODRIGUES BARBOSA, Nº. 299, ALTO DA BOA
VISTA, DOM BOSCO - MG, CEP: 38.654-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5957 1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/10/2010

Processo nº 53000.013.501/10 Localidade: Dom Bosco / MG

Entidade: Associação de Apoio aos Caruntes de Dom Bosco - AACDB

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – cf. fl. 33
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como o processo está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 26/11/2010

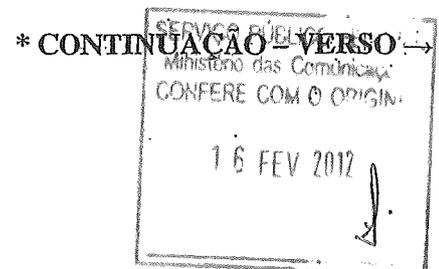
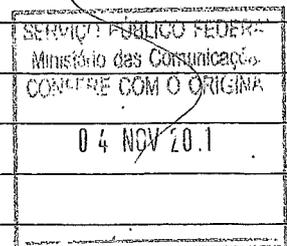
Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr. 1629785
SCSRADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.



SEDE: FLS. 17 - Rua Zulmira Rodrigues Barbosa -
n.º 299 - Bairro Alto da Boa Vista.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 17 - "Alto da Boa Vista".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 24.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 26 a 30.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 25.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/03/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 35 e 36 (GMF e certidões)

Brasília, 26/11/2010:

Analista responsável:

SIAPE:

1365439

Lidia Sousa El-Carrab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodiagnóstico Comunitário
SERAC/DIRAC/COORAC/GEORDEQ/CSCE

Ministério das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7588 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Elismar Paulo da Silva
Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB
Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 – Alto da Boa Vista
38654-000 Dom Bosco / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013501/10, na localidade de **Dom Bosco / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

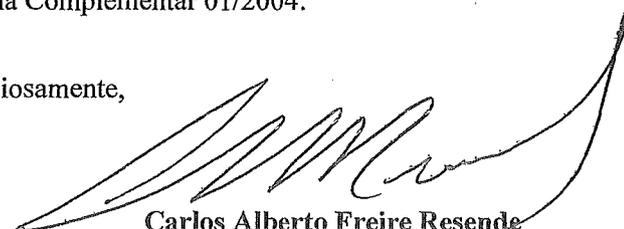
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

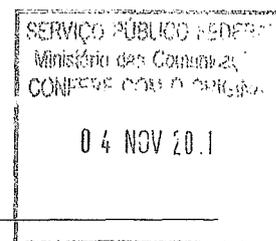
Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

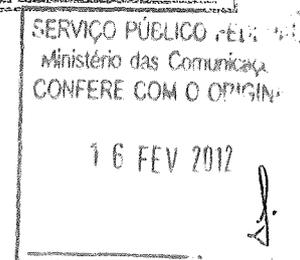
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



LRC – DOS/SSCE-MC



ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

| | |
|---|--|
| <p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. | |
| <p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.</p> | |
| <p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p> | |

RECEBUEMOS DO FEDERADO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 FEV 2012

| | |
|---|--|
| <p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p> | |
| <p>e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.</p> | |
| <p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.</p> | |
| <p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.</p> | |
| <p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p> | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

OFICIO Nº: 001/2011

ULS 1110

Ministério das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

Dom Bosco-MG, 10 de Janeiro de 2011.

Ilmo. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Senhor diretor, solicito a prorrogação do prazo de mais 30 (trinta) dias para apresentação da documentação bem como projeto técnico conforme solicitação do ofício nº 7588/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Desde já nossos agradecimentos.


ELISMAR PAULO DA SILVA
Presidente da AACDB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003049/2011-41

SEAPA/SCE

20/01/2011-09:03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/01/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

TELEFAX: (38) 3675-7137 - 3675-7138 - 3675-7139

PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA - BOA VISTA - CEP 38.654-000 - DOM BOSCO - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

013501/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Anexo B, Sala 300, CEP. 70044-900 - Brasília - DF



 **SEDEX**

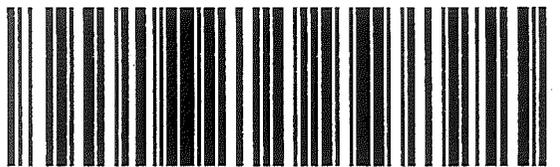
CORREIOS

FC0928/08

AR MP PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SZ 24532565 1 BR



16 FEV 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

Ministério das Comunicações

Setor de Serviços

Fls. 133

SEP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comun.
Fis. 134
Rubrica
1008

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7588 / 10.10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/11/2010

Processo nº 53000.013.504/10. Localidade: Dom Bosco/PA

Entidade: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade solicitou prorrogação de prazo para o cumprimento das exigências elencadas no ofício. Aguardando o envio da documentação.

Brasília, 24/01/2011

Analista responsável: Leticia R. Cardoso.

SLAPE: Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr. 1320785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04.FEV.2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012

SEDE: Fls. 17. Rua Zulmira Rodrigues Barbra -
nº 299 - Bairro Alto da Boa Vista

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 17 - "Alto da Boa Vista"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 24.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 26 a 30.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 25

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 1

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/03/2013 MANDATO: 9 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 35 e 36 (DMF e antídotos)

Brasília, 29/01/2011

Analista responsável: Lidia de Fátima

SIAPÉ: 1365439

Linha Serviço El-Ceram Moreira
SIAPÉ: 1365439
Cidade de Brasília - Associação Comunitária
REPARTIÇÃO DE AÇÃO GEOGRÁFICA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

VATAIRE
NATAIRE

Of. 7588 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.013501/10,
ELISMAR PAULO DA SILVA
ASS. DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
RUA ZULMIRA RODRIGUES BARBOSA, Nº 299 - ALTA DA BOA VISTA
368654-000 DOM BOSCO/MG

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Elismar Paulo da Silva
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

10/12/10

10 DEZ 2010

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

M.S. 795.683

Amândeo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

| | | |
|------------------------|-----------------------------|-----------|
| | AVISO DE RECEBIMENTO | AR |
| CORREIOS BRÉSIL | AVIS CN07 | |

RJ 31818185 9 BR

| | |
|--------------------------------------|--|
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT | |
| UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT | |

| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON | | |
|---|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 112
20044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
04 NOV 20.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 FEV 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

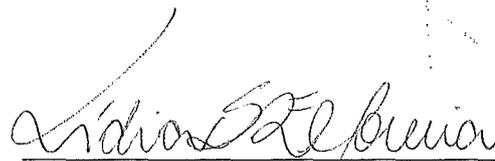
A análise do processo n.º 53000.013.501/10, da Associação de Apoio aos carentes de Dom Bosco - AACDB na localidade de Dom Bosco - MG, indica a necessidade de INDEFERIMENTO pelo(s) seguinte(s) fundamento(s):

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício n.º 7588, datado de 30/11/2010, AR postal em 10/12/2010, restando comprovada a sua falta de interesse processual. Ressalte-se que a entidade solicitou prorrogação de prazo em 10/01/2011, porém até a presente data não enviou qualquer documento.

Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária, do Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 10 de maio de 2011.


Analista / Siape: 1365439

Lidia Souza El Corah Moreira
SIAPPE: 1365439
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERACIDIRACIOORACIOGEOC/DEOCISCE

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Serviços de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de maio de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

| |
|-------------------------------|
| Brasília, 16 de maio de 2011. |
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| 04 NOV 2011 |
| 16 FEV 2012 |



136

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.013.501/10, da Associação de Apoio aos carentes de Dom Bosco - AACDB na localidade de **Dom Bosco - MG**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo(s) seguinte(s) fundamento(s):

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício n.º 7588, datado de 30/11/2010, AR postal em 10/12/2010, restando comprovada a sua falta de interesse processual. Ressalte-se que a entidade solicitou prorrogação de prazo em 10/01/2011, porém até a presente data não enviou qualquer documento.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária, do Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 10 de maio de 2011.

Adriana Elbeina
Analista / Siape: 1365439

Adriana Souza Elbeina Moreira
SIAPES: 1365439
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERACIDIRACICORACICGEODEOCISCE

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Serviços de Radiodifusão Comunitária.

Brasília,

10 de maio de 2011.
Ministério das Comunicações
COMPRE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

137

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2689 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de maio de 2011.

Ao Senhor

ELISMAR PAULO DA SILVA

Associação de Apoio aos carentes de Dom Bosco - AACDB
Rua Zulmira Rodrigues Barboa – n.º 299 – Alto da Boa Vista
38.654-000/Dom Bosco/MG

Assunto: Indeferimento do processo

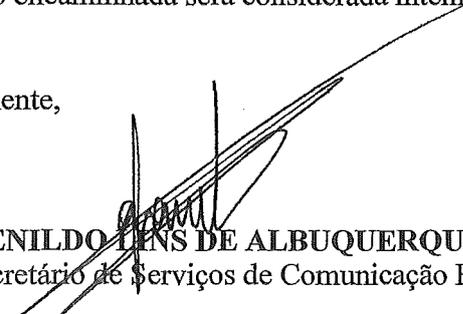
Senhor Representante,

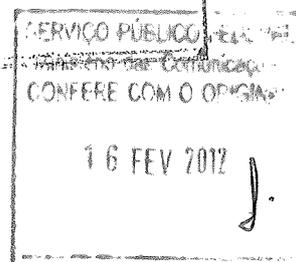
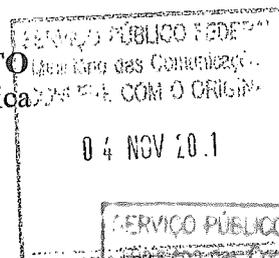
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.013.501/10**, de interesse da Associação de Apoio aos carentes de Dom Bosco - AACDB, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Dom Bosco - MG**, pelo(s) seguinte(s) fundamento(s):

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 7588, datado de 30/11/2010, AR postal em 10/12/2010, restando comprovada a sua falta de interesse processual. Ressalte-se que a entidade solicitou prorrogação de prazo em 10/01/2011, porém até a presente data não enviou qualquer documento.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



29º ITND

138

OFICIO Nº. 002/2011

Dom Bosco-MG, 04 de Julho de 2011.

Ao senhor
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035441/2011-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
08/07/2011-16:15 *Genildo*

Senhor Secretário

Venho por meio desta, solicitar a reconsideração do despacho de indeferimento e o desarquivamento do processo nº 53000.013.501/10, uma vez que, ao nosso entendimento achávamos que os documentos ora solicitados já estariam no ministério das comunicações, por que foi contratado o serviço de um profissional para a elaboração do projeto e declarações técnicas. Ao nosso entendimento teria ficado a cargo deste profissional o encaminhamento dos documentos ao Ministério das Comunicações, mas para nossa surpresa recebemos o ofício nº 2689/2011 nos informando do atraso na entrega dos mesmos.

Ao tomarmos conhecimento do ocorrido entramos em contato com este profissional, que alegou a falta de assinatura em alguns documentos e que segundo ele era de nossa responsabilidade.

Diante do exposto reconhecemos nossa falha perante os prazos e procedimentos no andamento da documentação, mas não falta de interesse, uma vez que nossa comunidade necessita dos serviços de uma Rádio Comunitária.

Com os meus cordiais cumprimentos, transmito-lhe minhas saudações, de poder contar com seu particular empenho ao assunto ora em pauta, agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

ELISMAR PAULO DA SILVA

Presidente da AACDB

Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco

DOCUMENTO ANEXADO
NENHUMA DATA
17, 08 2011
Genildo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012

OFICIO Nº: 002/2011

29º JND

29
139

Dom Bosco-MG, 07 de Fevereiro de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035440/2011-13

Ilmo. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

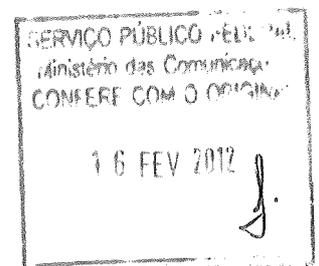
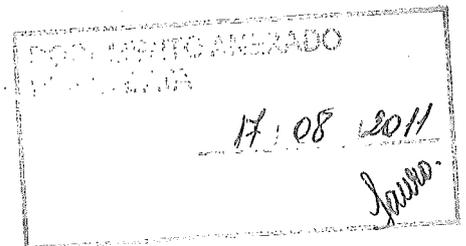
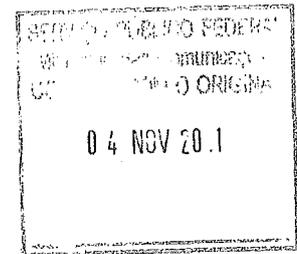
SEPRO/ODLOG/COLOG/CGRL/SPO
08/07/2011-15:15 *scilicet*

Senhor diretor atendendo as solicitações do Ofício nº. 7588/2010/RADCOM/DOS/SSCE-ME, encaminhado a Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco processo nº 53000.013501/2010-01, envio a documentação solicitada e aguardo com muita ansiedade pela tramitação do processo até sua liberação.

Com os meus cordiais cumprimentos, transmito-lhe minhas saudações, de poder contar com seu particular empenho ao assunto ora em pauta, agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Elismar Paulo da Silva
ELISMAR PAULO DA SILVA
Presidente da AACDB



GANHO max (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 25,0 m ALTURA DA TORRE 27,0 m ALTITUDE DO LOCAL 638,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE KMP - RFS DO BRASILEL LTDA MODELO LCF 3 / 8 "

COMPRIMENTO(L) 15,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (Al) 2,6 dB PERDAS NA LINHA (Pl) 0,390 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,9141

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_l}{100}$ Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,9141) = -16,41 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,41) - 20 log 1 = 90,59 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO PAULO MASSASHICO TUKIAMA
REG.CREA 0600659507 ENDEREÇO AL JAU 1477 APTO 141 - B
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO JD PAULISTA
CIDADE SÃO PAULO UF SP
CEP 01420-002 TELEFONE 011-22028450 FAX 011-22028454
E-MAIL PTUKIAMA@UOL.COM.BR
LOCAL SÃO PAULO / SP DATA 11 / 03 / 2011
ASSINATURA *Paulo Tukiama*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



142
d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

143

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012

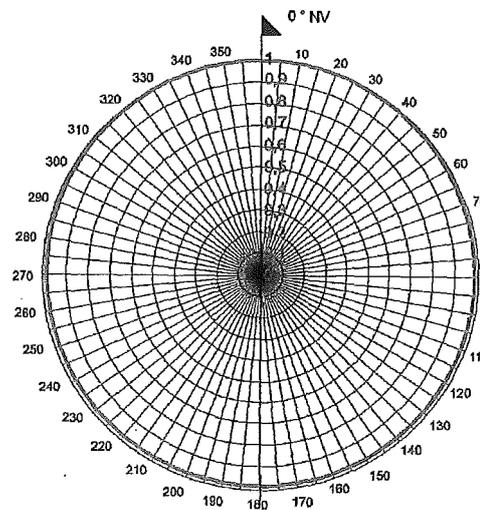
144
o

SISTEMA IRRADIANTE

Fabricante: RFTOOLS Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
 Modelo: Plano Terra com 1/4 de onda
 Polarização: Vertical
 Ganho em potência: 1,0 vezes
 Ganho em decibéis: 0

Diagrama Horizontal

Diagrama de Azimute



| Grav. | EEmax | (dB) | (%) |
|-------|-------|-------|---------|
| 0° | 1 | 0 | 100,00% |
| 5° | 1 | 0 | 100,00% |
| 10° | 1 | 0 | 100,00% |
| 15° | 1 | 0 | 100,00% |
| 20° | 1 | -0,01 | 99,77% |
| 25° | 1 | -0,02 | 99,54% |
| 30° | 1 | -0,04 | 99,00% |
| 35° | 0,99 | -0,16 | 98,88% |
| 40° | 0,99 | -0,26 | 98,83% |
| 45° | 0,99 | -0,38 | 98,77% |
| 50° | 0,99 | -0,50 | 97,99% |
| 55° | 0,99 | -0,61 | 97,72% |
| 60° | 0,99 | -0,72 | 97,72% |
| 65° | 0,99 | -0,81 | 97,60% |
| 70° | 0,99 | -0,92 | 97,27% |
| 75° | 0,99 | -1,03 | 97,06% |
| 80° | 0,98 | -1,14 | 96,83% |
| 85° | 0,98 | -1,16 | 96,81% |

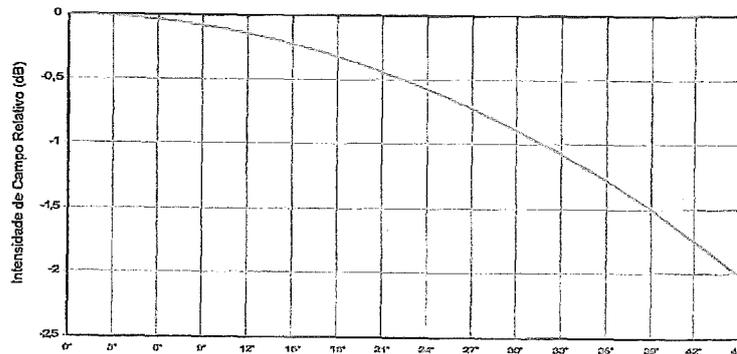
| Grav. | EEmax | (dB) | (%) |
|-------|-------|-------|--------|
| 90° | 0,98 | -1,16 | 96,81% |
| 95° | 0,98 | -1,16 | 96,83% |
| 100° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 105° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 110° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 115° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 120° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 125° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 130° | 0,99 | -1,16 | 96,94% |
| 135° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 140° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 145° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 150° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 155° | 0,99 | -1,16 | 96,94% |
| 160° | 0,99 | -1,17 | 96,16% |
| 165° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 170° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 175° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |

| Grav. | EEmax | (dB) | (%) |
|-------|-------|-------|--------|
| 180° | 0,98 | -1,16 | 96,81% |
| 185° | 0,98 | -1,16 | 96,83% |
| 190° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 195° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 200° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 205° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 210° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 215° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 220° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 225° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 230° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 235° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 240° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 245° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |
| 250° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 255° | 0,98 | -1,17 | 96,16% |
| 260° | 0,98 | -1,16 | 96,94% |

| Grav. | EEmax | (dB) | (%) |
|-------|-------|-------|---------|
| 270° | 0,98 | -1,16 | 96,81% |
| 275° | 0,98 | -1,16 | 96,81% |
| 280° | 0,98 | -1,14 | 96,03% |
| 285° | 0,99 | -1,13 | 97,06% |
| 290° | 0,99 | -1,12 | 97,27% |
| 295° | 0,99 | -1,11 | 97,50% |
| 300° | 0,99 | -1,1 | 97,72% |
| 305° | 0,99 | -1,1 | 97,72% |
| 310° | 0,99 | -1,09 | 97,95% |
| 315° | 0,99 | -1,08 | 98,17% |
| 320° | 0,99 | -1,08 | 98,39% |
| 325° | 0,99 | -1,05 | 98,86% |
| 330° | 1 | -1,04 | 99,08% |
| 335° | 1 | -1,02 | 99,54% |
| 340° | 1 | -0,01 | 99,77% |
| 345° | 1 | 0 | 100,00% |
| 350° | 1 | 0 | 100,00% |
| 355° | 1 | 0 | 100,00% |

Diagrama Vertical:

Diagrama de Elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 FEV 2012

145
0

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS

INTERFERÊNCIA PREJUDICIAL

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência prejudicial da estação de RadCom da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB em estações de radiodifusão e de telecomunicação regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seu transmissor até que os problemas seja solucionados.

OK
[Handwritten mark]

Dom Bosco, 11 de março de 2.011

x 
ELISMAR PAULO DA SILVA
PRESIDENTE DA AACDB

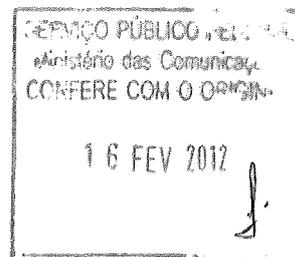
INTERFERÊNCIA INDESEJÁVEL

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência indesejável da estação de RadCom da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB em estações de radiodifusão e de telecomunicação regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seu transmissor caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.

OK
[Handwritten mark]

Dom Bosco, 11 de março de 2.011

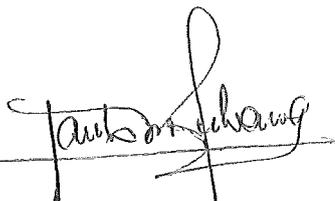
x 
ELISMAR PAULO DA SILVA
PRESIDENTE DA AACDB



146

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO PROJETISTA

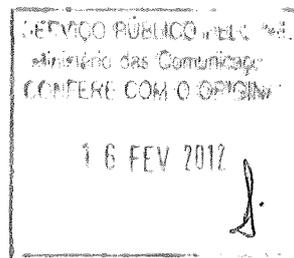
Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, sobre estação RadCom da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos da região.



ENGº PAULO MASSASHICO TUKIAMA

CREA: 0600659507

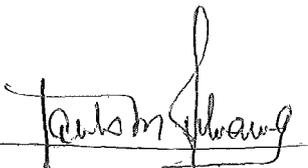
CPF: 759.486.058-68



147
d

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO PROJETISTA

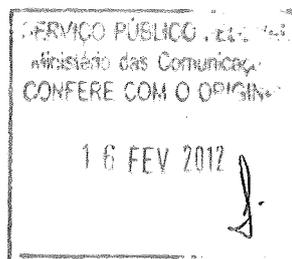
Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, sobre estação RadCom da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1.



ENG° PAULO MASSASHICO TUKIAMA

CREA: 0600659507

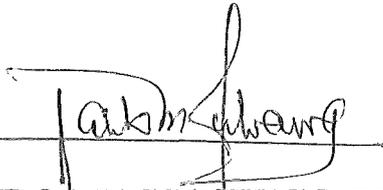
CPF: 759.486.058-68



148
✓

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, sobre estação RadCom da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco – AACDB que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 1 (um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. ✓



ENG° PAULO MASSASHICO TUKIAMA
CREA: 0600659507
CPF: 759.486.058-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012
J.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

| | |
|---|--------------------------|
| ART | 1- Nº DA ART |
| Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77 | 92221220110248660 |

149

CONTRATADO

| | |
|---|---|
| 2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0600659507 | 3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 75948605868 |
| 4 - NOME DO PROFISSIONAL PAULO MASSASHICO TUKIAMA | 5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista-Modalidade Eletronica |

ART

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| 6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico | 7 - VINCULADA A ART Nº | 8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não |
| 9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não | 10 - SUBEMPREITADA 1 - Não | |

ANOTAÇÃO

| | | |
|---|--|--|
| 11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal | 12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao | 13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física |
|---|--|--|

EMPRESA CONTRATADA

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| 14 - Nº DE REGISTRO NO CREA | 15 - NOME COMPLETO |
| 16 - CGC/CNPJ | 17 - CLASSIFICAÇÃO |

CONTRATANTE

| | | |
|--|---|--|
| 18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIACAO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO | 19 - TELEFONE P/ CONTATO (38)99885120 | 20 - CPF/CNPJ 10867841000154 |
|--|---|--|

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

| | |
|--|------------------------------|
| 21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Al Jau, 1.477 - apto 141 - B | 22 - CEP 01420-002 |
|--|------------------------------|

CLASSIFICAÇÃO

| 23 - NATUREZA | 24 - UNIDADE | 25 - QUANTIFICAÇÃO | 26 - ATIVIDADES TÉCNICAS |
|---------------|--------------|--------------------|--------------------------|
| 1A2017 | 50 | 1 | 37 |
| | | | |
| | | | |

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de instalacao de estacao do servico de RadCom na localidade de Dom Bosco/MG.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...
Projeto de instalacao de estacao do servico de RadCom na localidade de Dom Bosco/MG.

| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| 28 - VALOR DO CONTRATO 1.500,00 | 29 - DATA DO CONTRATO 11/03/2011 | 30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 11/03/2011 | 31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 68 | 32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00 |
|---|--|---|--|---|

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

| | | |
|--|---|---|
| 33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 11/03/2011 | PROFISSIONAL Paulo Massashico Tukiama | CONTRATANTE ASSOCIACAO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO |
|--|---|---|

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012

**BANCO DO BRASIL**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220110248660

Recibo do Sacado

SACADO: PAULO MASSASHICO TUKIAMA**CREASP:0600659507**

Data de Emissão: 21/03/2011

Data de Vencimento: 30/03/2011

ART N° 92221220110248660**VALOR****33,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

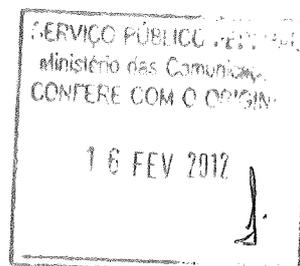
**BANCO DO BRASIL | 001-9 |****00199.22210 29222.122011 10248.660218 5 49220000003300**

| | | | | | |
|---|---|-----------------------------|--------------------|--|---|
| Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL | | | | | Vencimento 30/03/2011 |
| Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO | | | | | Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8 |
| Data de Emissão 21/03/2011 | Número do Documento 92221220110248660 | Espécie Doc RC | Aceite N | Data do Processamento 21/03/2011 | Nosso Número/Código Documento 92221220110248660 |
| Uso do Banco Carteira | 18/27 | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 33,00 |
| Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente) BOLETO REFERENTE A ART N°92221220110248660 | | | | | (-) Desconto/Abatimento |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Unidade Cedente: 3336 | | | | | |
| Sacado PAULO MASSASHICO TUKIAMA | | | | | |
| Sacador/Avalista | | | | | Código de Baixa |

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Corte aqui



TUKIAMA ENG RAD SC LTDA

Agência: 3741 Conta: 29083-1

Acessar o



Home | Conta Corrente | Cobrança | Pagamentos | Transferência, DOC e TED | Investimentos | Poupança

Meus atalhos

Busca

Home > Pagamentos > Contas > Pagamento individual > Boletos

Código de Barras Dados Confirmação

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Dados da conta debitada:

Nome: TUKIAMA ENG RAD SC LTDA
Agência: 3741 Conta: 29083-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 10248.660218 5 49220000003300
Valor do documento: R\$ 33,00
Data do vencimento: 30/03/2011

Pagamento efetuado em 21/03/2011 às 17:35:23 via Bankline, CTRL 5513188397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

OA53698B555F0633DF34053074B19D9939D62319



Você sabia
está dispo

Saiba como realizar de pagamentos e mu de seu celular. Basta www.itaubankline.com.br/en receba gratuitamente endereço.

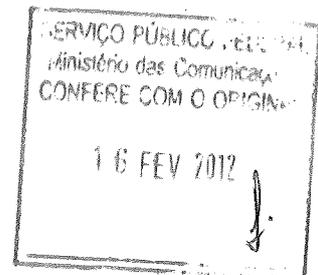
Opções

- ▶ Imprimir o comprov.
- ▶ Enviar comprovante

Ir para

- ▶ Novo pagamento de
- ▶ Pagamento de água
- ▶ Menu Pagamentos
- ▶ Meu Itaú: Comprov.
- ▶ Extrato: últimos 3 di

Itaú Unibanco S.A. | Atendimento | Segurança | Mapa do site



TUKIAMA ENG RAD SC LTDA
Agência: 3741 Conta: 29083-1

Acessar ou

152



Home | Conta Corrente | Cobrança | Pagamentos | Transferência, DOC e TED | Investimentos | Poupança

Meus atalhos

Busca

Home > Pagamentos > Contas > Pagamento individual > Boletos

Código de Barras Dados Confirmação

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Títulos Outros Bancos

Dados da conta debitada:

Nome: TUKIAMA ENG RAD SC LTDA
Agência: 3741 Conta: 29083-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 10248.660218 5 49220000003300
Valor do documento: R\$ 33,00
Data do vencimento: 30/03/2011

Pagamento efetuado em 21/03/2011 às 17:35:23 via Bankline, CTRL 5513188397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

0A53698B555F0633DF34053074B19D9939D62319



Você sabia
está dispo

Saiba como realizar de pagamentos e mu de seu celular. Basta www.itaub.com.br/en receba gratuitamente endereço.

Opções

- Imprimir o comprov.
- Enviar comprovante

Ir para

- Novo pagamento de
- Pagamento de água
- Menu Pagamentos
- Meu Itaú: Comprov.
- Extrato: últimos 3 di

Itaú Unibanco S.A. | Atendimento | Segurança | Mapa do site

152

1020-15-11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

| | | | |
|--|--|---|--|
| NOME O / 2689 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC 53000.013501/10 | | PAÍS / PAIS | |
| ENDEF ELISMAR PAULO DA SILVA ASS. DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO -AACDB RUA ZULMIRA RODRIGUES B. - Nº 299- ALTO DA BOA VISTA 38654-000 DOM BOSCO/MG | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | | ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Elismar Paulo da Silva</i> | |
| DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON 13/06/2012 | | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 13 JUN 2012 | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i> | |
| Nº DE IDENTIFICACÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1378 946 | | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i> | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO | | | |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

| | | | |
|----------------------------------|--|---|------------------|
| | AVISO DE RECEBIMENTO AVIS DE RÉCEPTION | AR | RJ 92511204 7 BR |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT | UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA DE COMUNICAÇÕES | TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON | |
| | | : h : h : h | |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

| | | | | |
|----------------------------------|------------|---|-------------|--------------|
| ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR | NOME OU | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | | |
| | ENDEREÇO | Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica | | |
| | | Departamento de Outorga de Serviços | | |
| | | Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 | | |
| | CIDADE / I | 70044-900 | Brasília-DF | |
| | | | | UF BRASIL |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício nº 2689/2011 de 31/05/2011, a **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dom Bosco / MG**, processo nº **53000.013501/10**, enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. 138 a 152 dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:

2. A entidade não havia apresentado dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do Ofício nº 7588/2010, datado de 30/11/2010, não tendo sido encaminhado o projeto técnico.

3. Nos documentação enviada, a entidade sanou as pendências referentes ao Ofício nº 7588/2010, tendo apresentado corretamente os documentos referentes às alíneas “a” a “h” do subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, estando o projeto técnico completo (v. fls. 140 a 151 dos autos).

I. Ressalte-se que, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu o endereço do seu sistema irradiante: “Rua Zulmira Rodrigues **Barbosa**, nº 299 – Alto da Boa Vista” (vide FIT e planta de arruamento às fls. 140-141 e 143), tendo mantido as coordenadas geográficas previamente indicadas, tendo provavelmente havido um equívoco ao ser informado anteriormente o endereço do sistema irradiante e da sede à “Rua Zulmira Rodrigues **Barboa**”.

4. Desta forma, o motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado, tornando-se viável a continuidade da análise do mesmo. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente deferido**.

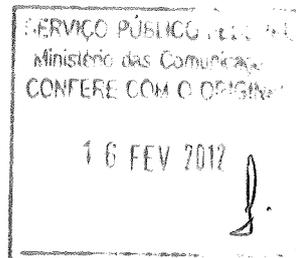
Brasília, 27 de outubro de 2011.

Letícia R. Cardoso

LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO

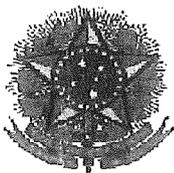
Engenheira

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1628702
SCE/RADCOM



DOM BOSCO - MG
AVISO - 28
PBE

2015 14-08-2011



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____; *integral*
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000.013501/10

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Luciana Regina Lima

Endereço completo: CANAIM DOS DEPUTADOS - Anexo IV - CAB. 819 - Brasília / DF

CEP: 70.160-900

UF/Município: Brasília / DF

Telefones: 3215-5819 | 9288 1469

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

VERIFICAÇÃO DOCUMENTAÇÃO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

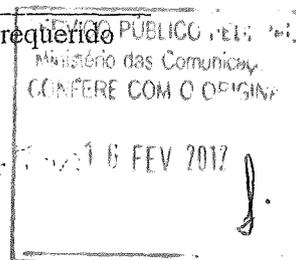
Brasília, 25, de OUTUBRO, de 2011;

✓

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido





Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo
nº: 53000.013501/2010-01

Solicitante: Associação de Apoio aos Parentes de
Dom Manoel Cláudio Rocha (aria)

Quantidade de folhas: 155

Valor total: 31,00

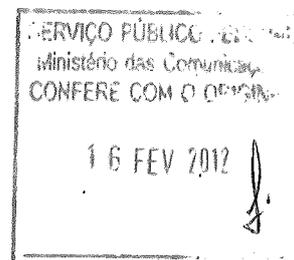
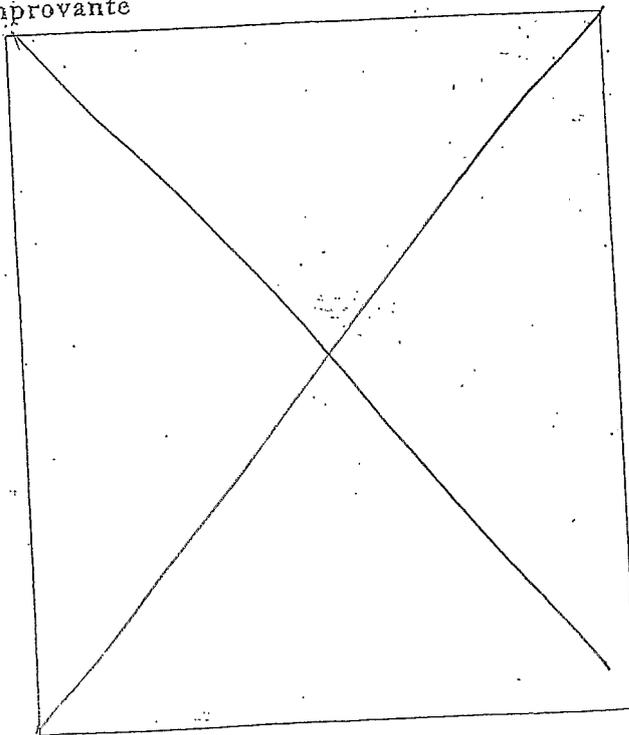
Situação: () pago () Falta pagar

Entrega: () em mão () via correio

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:

Cole aqui o comprovante





Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo
nº: 33000.013501/2010

Solicitante: Associação de Apoio aos Pais e
de Dam Beis es. - AACDB

Quantidade de folhas: 154

Valor total: 30,80.

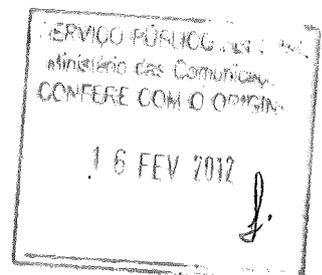
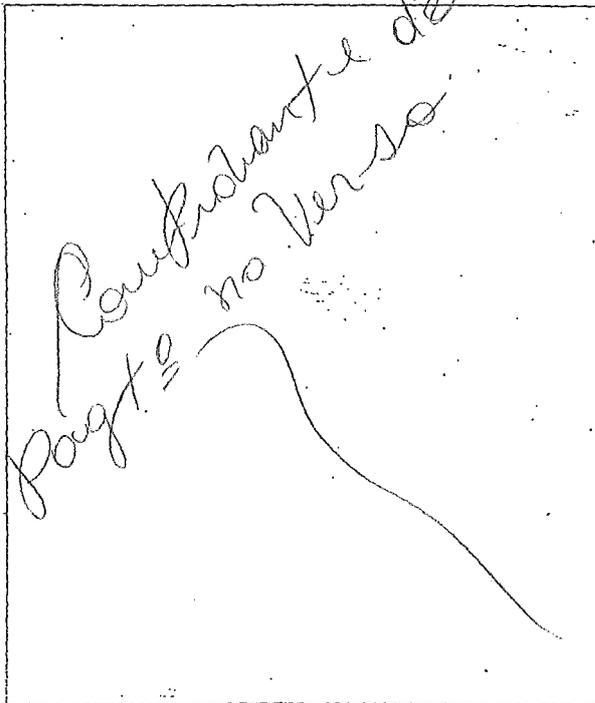
Situação: pago () Falta pagar

Entrega: () em mão () via correio

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:

Cole aqui o comprovante



03/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:58:36
442517087 0279

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 03/11/2011
VALOR DINHEIRO 30,80
VALOR TOTAL 30,80

NOME DO DEPOSITANTE ELISMAR PAULO DA SILVA
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 817.308.296 00

NR. AUTENTICACAO 4.035.227.D3B.0BD.C50
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTIENE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



11/11/11



Comprovante de pagamento referente à cópia do Processo nº: 53000.013501/2010-01.

Solicitante: Sr. Laueliano Rocha Faria - Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco. AACOB

Quantidade de folhas: 154

Valor total: 30,80

Situação: () pago () Falta pagar

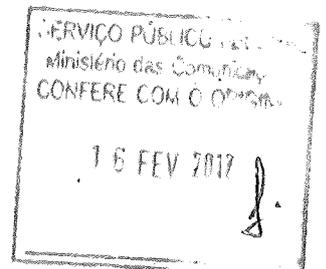
Entrega: () em mão () via correio

Telefone para contato: Sr. Laueliano Rocha Faria
(61) 3215-5819 - 9288-1469.

Endereço para correspondência:

Cole aqui o comprovante

Comprovante em próxima
folha anexado.



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1767/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.013501/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB**, na localidade de **Dom Bosco**, estado de **Minas Gerais**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 2689, datado de 31/05/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 29, publicado no DOU do dia 05/02/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências técnicas, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento às exigências descritas no Ofício nº 7588, datado de 30/11/2010, o que levou ao indeferimento dos autos.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando documentação em atendimento às exigências feitas.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

nf/CGRC



6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação relacionada no Ofício nº 7588, datado de 30/11/2010, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido, conforme consta em despacho técnico anexado aos autos, à fl. 154.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2011.



NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 3 de novembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de novembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação
Eletrônica.

Brasília, 8 de novembro de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

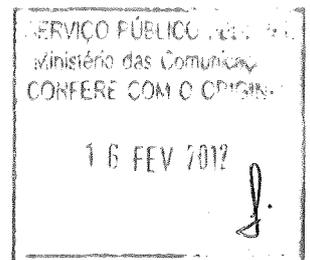
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 9 de novembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





Min. das Comunicações
164

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6565 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 9 de novembro de 2011.

Ao Senhor
ELISMAR PAULO DA SILVA
Representante Legal da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB
Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, nº 299 – Alto da Boa Vista
38.654-000 Dom Bosco – MG

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.013501/2010.**

Senhor Representante Legal,

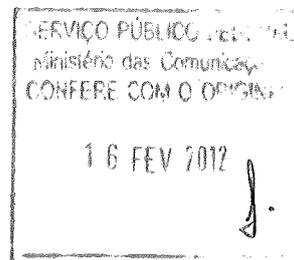
1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB**, na localidade de **Dom Bosco**, estado de **Minas Gerais**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.013501/2010**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente apresentou a documentação relacionada no Ofício nº 7588, datado de 30/11/2010, extinguindo, dessa forma, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 22/12/2011 16:17:16

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

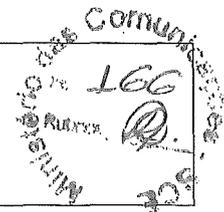
Município: Dom Bosco

| Município | Canal | Frequência |
|-----------|-------|------------|
| Dom Bosco | 200 | 87,9 |

Usuário: - Data: 22/12/2011 Hora: 16:17:16



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013501/10 Localidade/UF: Dom Bosco/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

| COORDENADAS | | |
|-------------|--------------|----------|
| | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: | 16S3902 | 16S3907 |
| Longitude | 46W1547 | 46W1615 |

| DISTÂNCIA | |
|-------------------------|------|
| Distância A:B (IBGE) | 0,84 |

| Processo | |
|----------|--|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, nº 299 - Alto da Boa Vista |
| 2.1. | Endereço do Studio Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, nº 299 - Alto da Boa Vista |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) |

| | |
|----|---|
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) |
|----|---|

| | |
|----|---|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Sim |

| | |
|-----|--|
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, nº 299 - Alto da Boa Vista |

| | |
|-----|--|
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim |
|-----|--|

| | |
|-----|-----------------------------|
| 12. | Conclusão da Análise |
|-----|-----------------------------|

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
 A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fl. 17 dos autos, com aferição do endereço às fls. 140-141 e 143).
 ** Não tem concorrentes (v. fl. 32).

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 FEV 2012

Leticia R. Cardoso
 Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629785
 SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Comunicações
167
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.013501/10 Localidade/UF: Dom Bosco/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

| Processo | |
|--|--|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? Sim |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU? Sim |
| a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: RFTOOLS Ind. e Com. de Equip. c. Modelo: Plano Terra | |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 25,0</small> |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim |
| 13. | O transmissor está certificado? Sim |
| a. Fabricante: RFTOOLS Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda. b. Modelo: TA-25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 1363030559 | |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU? Sim |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim |
| 16. | Conclusão da Análise |
| Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. Em pedido de reconsideração, a entidade apresentou corretamente os documentos referentes às alíneas "a" a "h" do subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, estando completo o projeto técnico (fls. 140 a 151 dos autos), conforme descrito no despacho à fl. 154 dos autos. | |

Leticia R. Cardoso
 Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1020765

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 FEV 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2207/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.013.501/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, protocolizado em 22/03/2010.

ANÁLISE

2. A Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, inscrita no CNPJ sob o número 10.867.841/0001-54, com sede à Rua Zulmira Rodrigues Barboa, Nº 299, Bairro Alto da Boa Vista, no município de Dom Bosco, no estado de Minas Gerais, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17/03/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

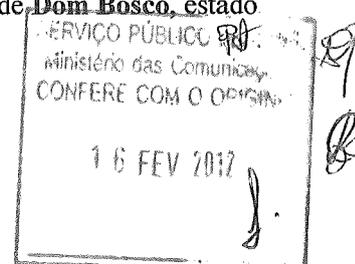
3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Zulmira Rodrigues Barboa, nº 299 – Alto da Boa Vista, no município de Dom Bosco, estado

iniciais/CGRC



de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°39'02"S de latitude e 46°15'47"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 33, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovante de validade das manifestações em apoio à iniciativa e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 39 a 167).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 140 e 141, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 167. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Ressalte-se que, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu o endereço proposto para seu sistema irradiante, tendo sido mantidas as coordenadas informadas anteriormente.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 167, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da

169

Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB;

II. quadro diretivo:

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---------------------------|----------------------|
| Elismar Paulo da Silva | Presidente |
| Sinval Mendes de Souza | Vice-Presidente |
| Ediene Alves Vieira | Secretária |
| Eurípedes Antônio Martins | Tesoureiro |
| José Antônio da Cunha | Diretor de Operações |

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, nº 299 – Alto da Boa Vista, município de Dom Bosco, estado de Minas Gerais;

IV. localização do estúdio: Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, nº 299 – Alto da Boa Vista, município de Dom Bosco, estado de Minas Gerais;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 16°39'02”S de latitude e 46°15'47”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fls. 167, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 140 e 141, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento. RA

À consideração superior.

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

Lidia Souza El-Corab Moreira
LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA
Analista / Chefe de Serviço
SERVIDOR PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 de 5

Brasília, de dezembro de 2011.

Leticia Cardoso
LETÍCIA CARDOSO
Engenheira

Ism/53000.013.501/10/CGRC

Letícia Cardoso
Engenheira - Matr.: 162978
SCE/RADCOM
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 FEV 2012
3 de 5

[Handwritten signature]

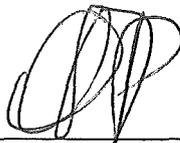
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Brasília, 2 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, substituta eventual.

Brasília, 2 de janeiro de 2012.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 04 de janeiro de 2012.

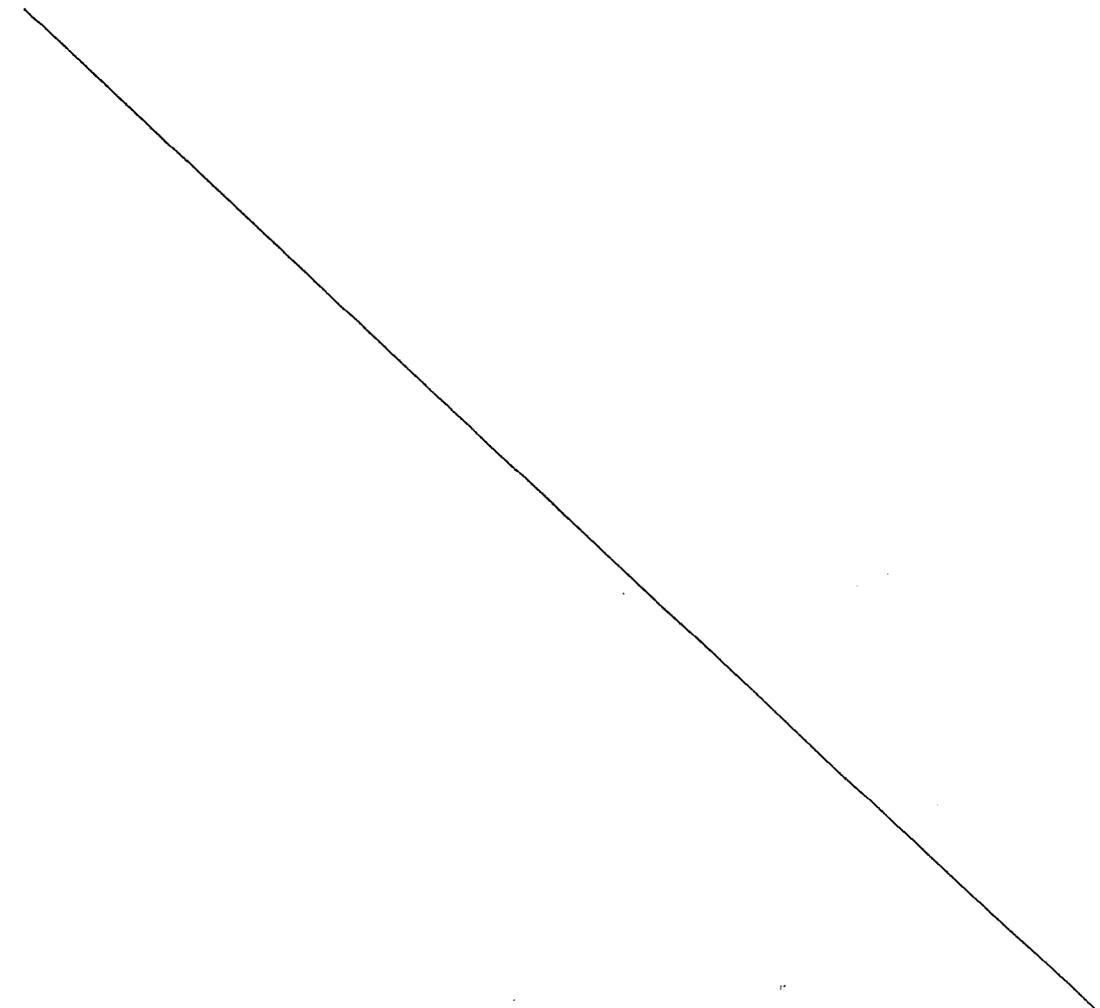


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Eventual

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | |
|--|--------|
| MUNICÍPIO: Dom Bosco | UF: MG |
| SELECIONADA: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB | |
| Nº DO PROCESSO: 53000.013.501/10 | |
| Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005. | |

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 23 de dezembro de 2011.

Responsável: Lidia Souza El-Corab Moreira

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 FEV 2012

Handwritten initials and marks.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. 696
JF1
R
COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 0098/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.013501/2010-01.

INTERESSADO: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Bosco, no Estado de Minas Gerais - MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais - MG

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06 de maio de 2010, conforme Nota Técnica nº 2207/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 168/169. De acordo com o documento de fls de fl.1 o requerimento da entidade foi protocolado no dia 22 de março de 2010, e portanto é tempestivo.

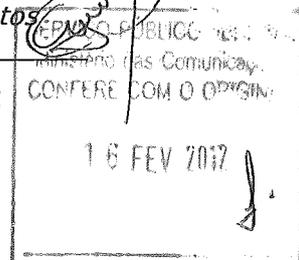
3. No Artigo 14, do Estatuto Social de fls. 26/30, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos;





- a) *ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 102/125). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.99).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

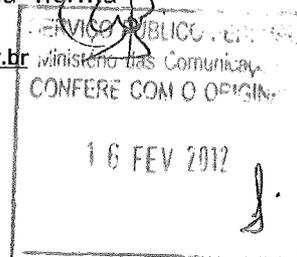
III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da norma



CONJUR M. 0098
173
R
SECRETARIA

técnica nº 2207/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 168/169.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Norma Técnica nº 2207/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 168/169.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 99).

IV - DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

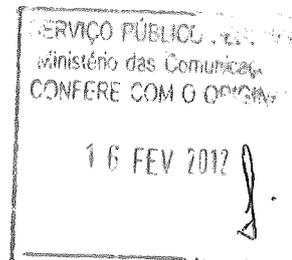
19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SÓCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

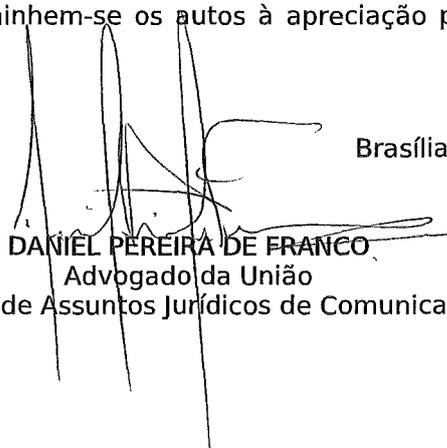
DESPACHO Nº 0222/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.013501/2010-01.

INTERESSADO: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Bosco, no Estado de Minas Gerais - MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0098/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

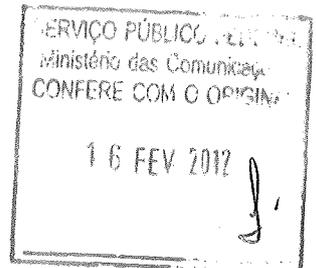
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 30 de janeiro 2012


DANIEL PEREIRA DE FRANCO,
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

3





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 0223/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013501/2010-01.

INTERESSADO: Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco.

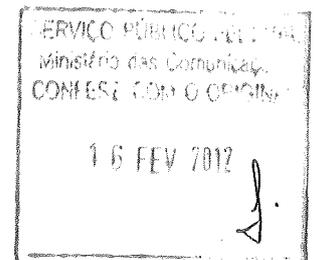
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Bosco, no Estado de Minas Gerais - MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 0222/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0098/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 1º de fevereiro de 2012.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 65 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013501/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio aos carentes de Dom Bosco - AACDB, com sede na Rua Zulmira Rodrigues Barboa, n.º 299, Bairro Alto da Boa Vista Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

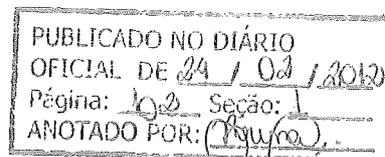
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 39' 02" S e longitude em 46º 15' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 65, de 10/02/2012, no Diário Oficial da União de 24/02/2012, que autoriza a **Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Dom Bosco / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.013501/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

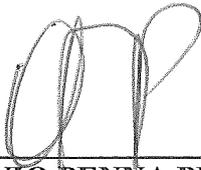

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 09 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4ª andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00076 2012

- 53000.017899/2009

MC 00077 2012

- 53000.022229/2010

MC 00078 2012

- 53000.068498/2010

MC 00086 2012

- 53000.028383/2009

MC 00087 2012

- 53830.000729/1999

MC 00088 2012

- 53000.008229/2007

MC 00089 2012

- 53000.012878/2010

MC 00090 2012

- 53000.060292/2010

MC 00091 2012

- 53000.013501/2010

MC 00092 2012

- 53000.032183/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta